

*República Federativa do Brasil*  
**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81º DA REPÚBLICA — Nº 21.987

BELEM — QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

## DESTAQUES NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Ns. 7472, 7473, 7474, 7475 e 7476  
PORTARIA N. 1399  
Do Governo do Estado

— xxxx —

PORTARIAS  
Do Departamento de  
Estradas de Rodagem  
(D.E.R.—PA.)

— xxxx —

ACÓRDOS  
AVISO  
EDITAIS  
Do Tribunal de Justiça

— xxxx —

RESOLUÇÃO N. 522  
PROVIMENTO N. 36  
Do Tribunal Regional do  
Trabalho da 8a. Região

## SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE ALMEIDA

Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA  
Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Interior e Justiça — Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ  
Viação e Obras Públicas — Eng.º JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Saúde Pública — Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Agricultura — Eng.º Agr.º LAUDELINO PINTO SOARES

Segurança Pública — Major R-1 ANTONIO CALVIS MOREIRA

Procurador — Des. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

PAGINAS: 5 a 20

**SEDUC — PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Prestação de Contas

DECRETO N. 7.472 DE 5 DE MARÇO DE 1971  
Homologa Resolução da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 007, de 4.2.71, da Fundação Educacional do Estado do Pará, que concede licença à Assistente Técnica Odinéia Telles de Figueiredo.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado  
de Governo

RESOLUÇÃO N. 007 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1971

Assunto: — Concede licença à Assistente Técnica Odinéia Telles de Figueiredo.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos do Art. 19, ítem XXIX do Estatuto, e de acôrdo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º — Fica concedida licença à Assistente Técnica Odinéia Telles de Figueiredo, para participar do Curso de Mestrado em Educação — Área de Planejamento Educacional a ser realizado no período de 1º de março de 1971 a 1º de março de 1972 no Estado da Guanabara.

Art. 2º — A licença de que trata o Art. 1º foi concedida sob as seguintes condições:

I — Pagamento do salário de Assistente Técnico, cargo efetivo que ocupa na FEP;

II — Compromisso de prestar serviços à Fundação Educacional do Estado do Pará, pelo prazo mínimo de dois (2) anos, após a conclusão do curso.

Art. 3º — A presente Resolução, entrará em vigor, a partir de 1º de março de 1971.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

## Governo do Estado do Pará PODER EXECUTIVO

Fundação Educacional do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1971.

Luiz Gonzaga Baganha  
Presidente do Conselho  
Diretor  
(G. — Reg. n. 3369)

DECRETO N. 7473 DE 5 DE MARÇO DE 1971

Homologa Resolução da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 008, de 11 de fevereiro de 1971, da Fundação Educacional do Estado do Pará, que estabelece o calendário para as reuniões Ordinárias do Conselho Diretor.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado  
de Governo

RESOLUÇÃO N. 008 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

Assunto: — Estabelece o Calendário para as reuniões Ordinárias do Conselho Diretor.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos do Art. 19, do Estatuto, e, de acôrdo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º — As reuniões Ordinárias do Conselho Diretor serão realizadas na segunda e última quarta-feiras do mês.

Art. 2º — As reuniões Ordinárias serão realizadas nas datas constantes do seguinte calendário.

	1ª Reunião	1ª Reunião
Janeiro . . . .	14	28

Fevereiro . . . .	11	25
Março . . . . .	11	25
Abril . . . . .	8	22
Mai . . . . .	13	27
Junho . . . . .	10	24
Julho . . . . .	8	22
Agosto . . . . .	12	26
Setembro . . . .	9	23
Outubro . . . . .	14	28
Novembro . . . .	11	25
Dezembro . . . .	9	23

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1971.

Luiz Gonzaga Baganha  
Presidente do Conselho  
Diretor

DECRETO N. 7.474 DE 5 DE MARÇO DE 1971

Acresce um parágrafo ao artigo 4º, do Decreto n. 7.091, de 15.6.70, que regulamentou a Lei n. 4.316 de 1º.6.70.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Lei n. 4.316 de 1º.6.70, autorizou o Poder Executivo a instituir no Departamento de Águas e Esgotos os regimes de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e de Vinculação Empregatícia Privativa;

CONSIDERANDO que cabe à Chefia deste Executivo a regulamentação das leis;

CONSIDERANDO o que foi exposto pela direção do Departamento de Águas e Esgotos, relativamente à adoção da Tabela de Funções e Empregos, prevista no Decreto n. 6.818, de 9.10.69, que reorganizou administrativamente mencionado Departamento.

DECRETA:  
Art. 1º — Fica acrescido o artigo 4º, do Decreto n. 7.091, de 15.6.70, de mais um parágrafo:

Art. 4º — . . .  
§ 1º — . . .  
§ 2º — . . .  
§ 3º — Cessarão de imediato os regimes de Tempo Inte-

gral e Dedicção Exclusiva e de Vinculação Empregatícia Privativa, com a adoção e entrada em vigor da Tabela de Funções e Empregos, prevista no artigo 9º, do Decreto n. . . 6.818, de 9.10.69".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Governo

(G. Reg. n. 3.721)

DECRETO N. 7.475 DE 5 DE MARÇO DE 1971

Altera o Regulamento Interno do Departamento de Águas e Esgotos.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Decreto n. 7.024, de 30.4.70, homologou a Resolução n. 121, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos, que aprova o Regulamento Interno e o Organograma do mencionado Departamento;

CONSIDERANDO o que vem de ser exposto a este Executivo pela direção do Departamento de Águas e Esgotos e respectivo Conselho, relativamente à necessidade de alteração do seu Regulamento Interno; tendo em vista a adoção de Tabela de Funções e Empregos,

DECRETA:

Art. 1º — O parágrafo único do artigo 112, do Regulamento Interno do Departamento de Águas e Esgotos, aprovado pela Resolução n. 121, de 15.4.70, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos, homologada pelo Decreto n. 7.024, de 30.4.70, fica transformado com parágrafo primeiro, acrescido o referido artigo 112 dos parágrafos 2º, 3º e 4º, a seguir:

§ 2º — Os funcionários mencionados no parágrafo anterior sujeitar-se-ão às regras e normas de serviços do DAE-PA, obrigando-se a cumprir as exigências previstas para os ocupantes de cargos semelhantes, admitidos ou contratados para as funções ou empregos".

§ 3º — O pessoal admitido ou contratado para função ou emprego, ficará privativamente à disposição do DAE—PA, proibido de exercer cumulativamente, ainda que a título gratuito, qualquer outro cargo, função ou atividade pública ou paraestatal, ou empresa ou estabelecimento privado, inclusive por conta própria”.

“§ 4º — Os servidores do quadro fixo de nível superior, com mais de dez anos de experiência profissional atingidos no que dispõe o parágrafo 1º, que não se obrigarem a satisfazer as exigências contidas no parágrafo precedente, continuarão a perceber os vencimentos da atual tabela e mais a diferença existente entre as mesmas e o valor previsto na classe “b” da Tabela a vigorar, sem que essa diferença se incorpore aos vencimentos, até que o Estado reajuste os vencimentos dos cargos correspondentes ao quadro único”.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Governo

(G. Reg. n. 3.720)

DECRETO N. 7.476 DE 5 DE MARÇO DE 1971.

Aprova a adoção da Tabela de Funções e Empregos, para os servidores do Departamento de Águas e Esgotos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o artigo 9º do Decreto n. 6.818, de 9 de outubro de 1969, autorizou a Diretoria Geral do DAE—Pa., propor ao Executivo do Estado a adoção da Tabela de Funções e Empregos, a seus servidores;

CONSIDERANDO o que foi exposto pela direção do DAE—Pa., relativamente à adoção de Funções e Empregos para o pessoal daquela Autarquia,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a Tabela de Funções e Empregos que este acompanha, para os servidores do Departamento de Águas e Esgotos.

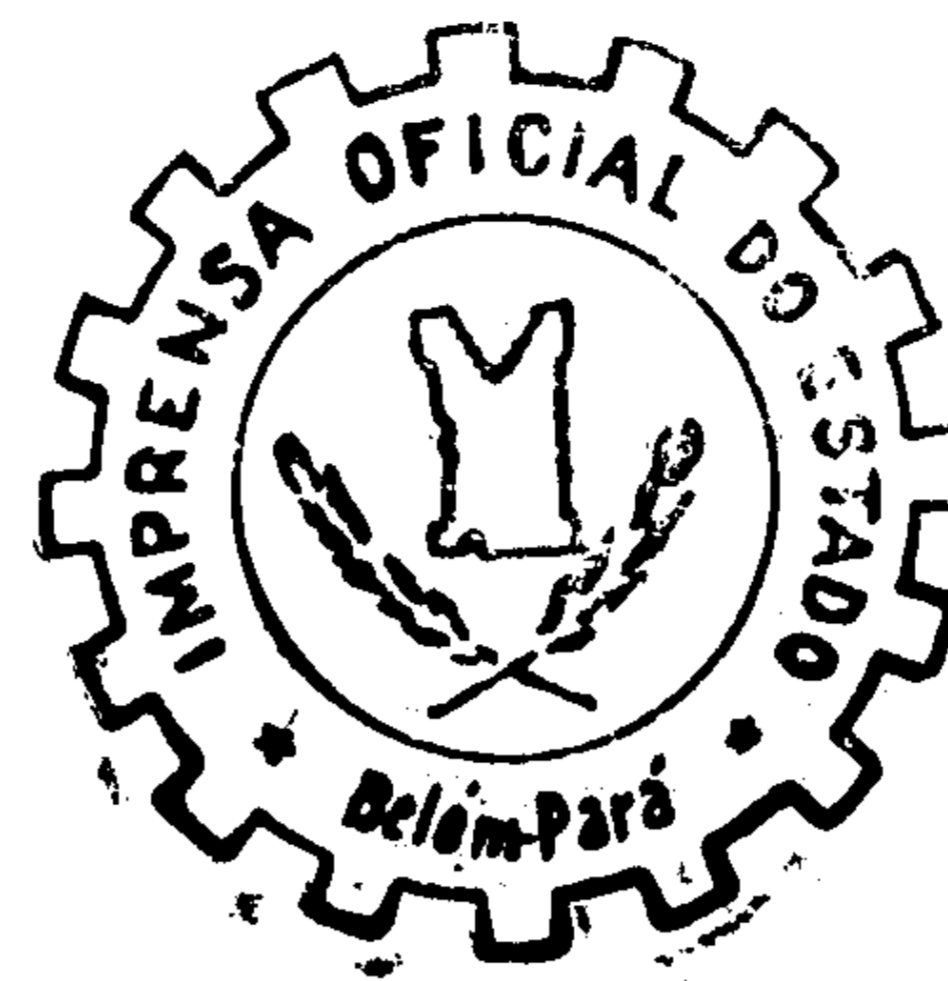
Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de março de 1971, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, em 5 de março de 1971

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Governo

TABELA DE FUNÇÕES E EMPREGOS  
ANEXO I

Função	Nível	Vencimentos Cr\$
Técnico Industrial		
Em Saneamento	19	806,40
Em Laboratório	19	806,40
Em Contabilidade	19	806,40
Em Edificações	19	806,40
Em Agrimensura	19	806,40
Em Desenho Projetista	19	806,40
Em Eletro-Mecânica	19	806,40
Auxiliar Técnico		
Laboratorista	17	537,60



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998  
Belém-Pará

Diretor Geral:  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:  
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas	Cr\$	Venda de Diários	Cr\$
Número avulso	0,40	Número atrasado ao ano, aumenta	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	95,00	Página comum, cada centímetro	2,50
Semestral	47,50	Página de Contabilidade	
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		preço fixo	300,00
Anual	120,00		
Semestral	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do “Diário Oficial”.

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL  
Com 50% de Abatimento Para  
Funcionários Públicos Estaduais.

Nível Médio .. . . . .	16	517,60	dráulicas .. . . . .	5	300,00
Encarregado Geral .. . . . .	16	517,60	Entregador de Ferramentas (Ferramen- teiro) .. . . . .	4	280,00
Agente de Mestria .. . . . .			Ajudante de Encanador .. . . . .	4	280,00
Chefe de Elevatórias .. . . . .	15	470,40	Operário não Qualificado .. . . . .		
Encarregado da Oficina .. . . . .	14	450,40	Vigia .. . . . .	2	200,00
Encarregado de Turma .. . . . .	13	430,40	Jardineiro .. . . . .	2	200,00
Operário Qualificado .. . . . .			Servente de Laboratório .. . . . .	2	200,00
Mecânico Especializado .. . . . .	13	423,20	Balisador .. . . . .	2	200,00
Eletricista Especializado .. . . . .	13	423,20	Desmontador de Hidrômetro .. . . . .	1	161,20
Operador de Estação de Tratamento .. . . . .	11	403,20	Faxineiro .. . . . .	1	161,20
Mecânico de Manutenção .. . . . .	11	403,20	Abastecedor .. . . . .	1	161,20
Torneiro Mecânico .. . . . .	11	403,20	Lavador de Viaturas e Máquinas .. . . . .	1	161,20
Soldador .. . . . .	11	403,20	Lavador de Hidrômetros .. . . . .	1	161,20
Motorista .. . . . .	10	383,20	Trabalhador .. . . . .	1	161,20
Operador de Máquinas .. . . . .	10	383,20			
Rádio Operador .. . . . .	10	383,20	<b>SERVIÇO ADMINISTRATIVO</b>		
Chumbador .. . . . .	10	383,20			
Eletricista .. . . . .	10	383,20			
Operador de Máquinas Hidráulicas-Sa- nitária .. . . . .	10	383,20	<b>Função</b>	<b>Nível</b>	<b>Venci- mentos Cr\$</b>
Ferreiro .. . . . .	9	363,20	Contador .. . . . .	20	940,80
Bobinador .. . . . .	9	363,20	Chefe da Secção de Expediente e Pro- tocolo .. . . . .	20	940,80
Consertador .. . . . .	9	363,20	Tesoureiro .. . . . .	19	806,40
Pedreiro .. . . . .	9	363,20	Chefe do Setor de Arrecadação .. . . . .	18	637,60
Carpinteiro .. . . . .	9	363,20	Assistente Administrativo .. . . . .	18	637,60
Encanador .. . . . .	9	363,20	Caixa .. . . . .	17	537,60
Operário Semi-Qualificado .. . . . .			Pagador .. . . . .	17	537,60
Operador de Estação Elevatória .. . . . .	8	350,00	Auxiliar Administrativo .. . . . .	15	470,40
Telefonista .. . . . .	8	350,00	Almoxarife .. . . . .	14	450,40
Ajudante de Almoxarife .. . . . .	7	330,00	Comprador .. . . . .	12	423,20
Ajudante de Operador de Estação Ele- vatória .. . . . .	7	330,00	Protocolista .. . . . .	11	403,20
Auxiliar de Laboratorista .. . . . .	6	320,00	Desenhista .. . . . .	11	403,20
Coletor de Amostra .. . . . .	6	320,00	Conferente .. . . . .	7	330,00
Auxiliar de Operador de Estação de Tra- tamento .. . . . .	6	320,00	Escrivão .. . . . .	7	330,00
Ajudante de Mecânico .. . . . .	6	320,00	Cadastrista .. . . . .	6	320,00
Ajudante de Torneiro .. . . . .	6	320,00	Pesquisador .. . . . .	5	300,00
Ajudante de Soldador .. . . . .	6	320,00	Auxiliar de Escritório .. . . . .	5	300,00
Ajudante de Eletricista .. . . . .	6	320,00	Leitor de Hidrômetro .. . . . .	5	300,00
Operador de Bomba-Móvel (Bomba de Pequeno Calibre) .. . . . .	5	300,00	Arquivista .. . . . .	5	300,00
Aferidor de Hidrômetro .. . . . .	5	300,00	Datilógrafo .. . . . .	4	280,00
Instalador de Hidrômetro .. . . . .	5	300,00	Apontador .. . . . .	3	250,00
Abridor e Fechador .. . . . .	5	300,00	Contínuo .. . . . .	3	250,00
Ajudante de Operador de Máquinas Hi- dráulicas .. . . . .			Guarda Patrimonial .. . . . .	3	250,00
			Zelador .. . . . .	3	250,00

## PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Função	Nível	Estagiário	de 1 a 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Com mais de 10 anos
		Classe "A"	Classe "B"	Classe "C"	Classe "D"
Químico Industrial .. . . . .	21	1.400,00	1.900,00	2.000,00	2.400,00
Advogado .. . . . .	21	1.400,00	1.900,00	2.000,00	2.400,00
Economista .. . . . .	21	1.400,00	1.900,00	2.000,00	2.400,00
Técnico em Administração .. . . . .	21	1.400,00	1.900,00	2.000,00	2.400,00
Arquiteto .. . . . .	21	1.400,00	1.900,00	2.000,00	2.400,00
Engenheiro Civil .. . . . .	21	1.400,00	1.900,00	2.000,00	2.400,00
Engenheiro Mecânico .. . . . .	21	1.400,00	1.900,00	2.000,00	2.400,00
Engenheiro Eletricista .. . . . .	21	1.400,00	1.900,00	2.000,00	2.400,00
Médico .. . . . .	21	1.400,00	1.900,00	2.000,00	2.400,00
Dentista .. . . . .	21	1.400,00	1.900,00	2.000,00	2.400,00
Assistente Social .. . . . .	21	1.400,00	1.900,00	2.000,00	2.400,00

Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	Símbolo	Vencimentos	Gratificação	Representação
Diretor Geral	1-C	3.500,00	—	1.750,00
Diretor de Divisão	2-C	—	1.300,00	—
Chefe do Grupo de Financiamento	2-C	—	1.300,00	—
Diretor de Unidades Operacionais Regionais	2-C	—	1.300,00	—
Chefe do Grupo de Apropriação de Custos	2-C	—	1.300,00	—
Chefe da Procuradoria Judicial	3-C	1.900,00	950,00	—
Assessor	4-C	806,40	—	—
Secretário	1-F	—	800,00	—
Chefe de Secção	2-F	—	300,00	—
Chefe de Setor	3-F	—	200,00	—
Chefe da Guarda Patrimonial	4-F	—	100,00	—

PORTARIA N. 1.399 DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 1362/71/DSP,

RESOLVE:

APLICAR ao funcionário ANTONIO CARLOS CAMARAO MARQUES, ocupante do cargo de Escrivão, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a pena de suspensão por trinta (30) dias, nos termos do art. 181, itens I e III,

combinado com o art. 184, § 1º e 187, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, em virtude de haver cometido falta grave devidamente apurada em processo administrativo efetuado pela aludida Secretaria de Estado.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, em 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

(G. Reg. n. 3.722)

Ministério da Educação e Cultura  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
BELEM — PARA

Referência: — PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE ENSINO MÉDIO  
BALANCETE ANO: 1965

Suprimentos	Pagamentos
1 — Saldo do Balancete de 16/12/67 ..... Cr\$ 4.284,37	1 — Despesas — Doc. de n. 01 anexo ... Cr\$ 4.284,37

Belém (PA), 08 de março de 1971.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

Governo do Estado do Pará  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA  
— ENSINO MÉDIO — 1965

Receita	Despesa
Saldo do demonstrativo de 16/12/67 ..... Cr\$ 4.284,37	Auxílio as Entidades Particulares ..... Cr\$ 4.284,37

Belém (PA), 08 de março de 1971.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

Governo do Estado do Pará  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Referência: — PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
(ANO DE 1965)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS  
AUXÍLIO A ENTIDADES PARTICULARES

2. Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas — E 3. Equipamento de Escolas

Nº DO DOC.	Favorecido	Importância
01	Ginásio Normal Savina Petrilli	4.284,37
TOTAL:		Cr\$ 4.284,37

Ministério da Educação e Cultura  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**BELEM — PARA**  
**PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
Referência: — FUNDO NACIONAL DE ENSINO MÉDIO  
BALANCETE — ANO — 1967

Suprimentos		Pagamentos	
1 — Saldo do Balancete de 15.8.69 . . . . .	77.327,11	1 — Despesas: Docs. de ns. 001 a 007, 008 a 008-A, 009 a 029, 030 a 030-A. 031 a 034, 035 a 035-A — 036 a 279 anexos . . . . .	301.470,88
2 — SUPRIMENTOS:		Docs. de ns. 01 a 14 anexos . . . . .	6.800,03
2.1 — Data: 19.9.69 . . . . .	230.943,80	SOMA: . . . . .	Cr\$ 308.270,91
SOMA: . . . . .	Cr\$ 308.270,91		

Belém (PA), 08 de março de 1971.  
Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

Governo do Estado do Pará  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA**  
— ENSINO MÉDIO 1967

Receita		Despesa	
Saldo demonstrativo de 15.8.69 . . . . .	77.327,11	1.2 Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas . . . . .	30.000,00
Recebido Saldo da 2a. parcela, conforme aviso n. 818449 de 19.9.69 do Banco do Brasil S.A. . . . .	230.943,80	2. Equipamentos de Escolas . . . . .	17.582,00
		2. Equipamentos de Escolas — Material Audiovisual . . . . .	36.357,92
		2.1 Equipamento de Escolas — Material de Laboratório . . . . .	80.000,00
		3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:	
		3.1 Curso de Treinamento . . . . .	8.201,29
		3.2 Exame de Madureza . . . . .	4.680,00
		3.3 Simposios, Encontros, Conferências e Congressos . . . . .	2.410,44
		3.4 Material de Expediente . . . . .	23.270,40
		3.5 Material Didático . . . . .	28.480,00
		3.6 Gratificação a Professores . . . . .	21.478,40
			88.520,53
		<b>AUXÍLIO AS ENTIDADES PARTICULARES:</b>	
		1.2 Construção, Ampliação, Reforma, Recuperação e Equipamento de Escolas . . . . .	25.878,00
		2. Equipamento de Escolas . . . . .	6.604,00
		3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino . . . . .	15.728,43
			49.010,43
		<b>ADMINISTRAÇÃO DO PLANO</b>	
		Pessoal . . . . .	10,00
		Ajuda de Custo e Diárias . . . . .	21,44
		Comunicações, Transportes e Bagagens . . . . .	2.500,00
		Material de Consumo . . . . .	4.230,00
		Diversos . . . . .	38,56
			6.800,03
SOMA: . . . . .	Cr\$ 308.270,91	SOMA: . . . . .	Cr\$ 308.270,91

Belém (PA), 08 de março de 1971.  
Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

Governo do Estado do Pará  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
 Referência: — PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
 FUNDO NACIONAL DE ENSINO MÉDIO  
 (ANO DE 1967)  
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS  
 1.2 — AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO  
 DE ESCOLAS

Nº DO DOC.	Favorecido	Importância
01	Manoel Joaquim de Almeida	5.000,00
02	Manoel Joaquim de Almeida	5.000,00
03	Manoel Joaquim de Almeida	5.000,00
04	Manoel Joaquim de Almeida	5.000,00
05	Manoel Joaquim de Almeida	5.000,00
06	Manoel Joaquim de Almeida	5.000,00
TOTAL:		Cr\$ 30.000,00

2. EQUIPAMENTO DE ESCOLA —  
 2.1 MATERIAL DE LABORATÓRIO

Nº DO DOC.	Favorecido	Importância
007	José Soares	35.002,42
008	José Soares	43.173,00
008	A Devolução valor dispendido importação	0,42 43.172,58
009	Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço	912,49
010	Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço	912,50
TOTAL:		Cr\$ 80.000,00

2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS

Nº DO DOC.	Favorecido	Importância
011	Fábrica de Móveis Rainha	2.000,00
012	Martini Importadora de Móveis S/A	12.000,00
013	Raimundo Lucier Marques Leal	400,00
014	Movescri Ltda.	2.030,00
015	Fábrica de Móveis Rainha	180,00
016	Imaço S.A.	516,00
017	Imaço S.A.	384,00
018	T. J. B. Ramalho	72,00
TOTAL:		Cr\$ 17.582,00

2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS  
 2.2 MATERIAL AUDIOVISUAL

Nº DO DOC.	Favorecido	Importância
019	Editora Monumento S.A.	24.150,00

020	Editora Monumento S.A.	11.500,00
021	M. Peixoto da Costa	707,92
TOTAL:		Cr\$ 36.357,92

3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO  
 3.1. CURSOS DE TREINAMENTO

Nº DO DOC.	Favorecido	Importância
022	Eni do Perpétuo Socorro Correa	468,00
023	Alberto Duarte de Oliveira	412,00
024	Armando Alcântara Von-Grap	200,00
025	Iolanda Azzuline Nobre	200,00
026	Raimunda Fernandes Albuquerque	200,00
027	Joana D'Arc Guimarães Oliveira	200,00
028	Iracema Rayol Aranha	200,00
029	Alberto Duarte de Oliveira	200,00
030	Ivonilda Maria Regis de Araújo	1.500,00
030	A Devolução Saldo	1.100,00 400,00

031	Wilson Ferreira de Faro Lima	201,60
032	Ivonilda Maria Regis de Araújo	161,28
033	Wilson Ferreira de Faro Lima	600,00
034	Raimundo Moura Nascimento	600,00
035	Geraldo Natalino Pimentel Cardoso	200,00
035	A Janete Cardoso do Nascimento	1.100,00
036	Janete Cardoso do Nascimento	1.780,00
037	Taxi Aéreo Guajará Ltda.	110,00
038	Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda.	534,91
039	Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda.	433,50
TOTAL:		Cr\$ 8.201,29

3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO  
 3.2 EXAME DE MADUREZA

Nº DO DOC.	Favorecido	Importância
040	Maria do Espírito Santo de Almeida Cruz	45,00
041	Ruth Lourdes Santos Corrêa	45,00
042	Péricles da Motta Oliveira	45,00
043	Maria Crisolita de Moraes Paes	45,00
044	Maria Izabel Farias	45,00
045	Edith Sousa da Costa	45,00
046	Gedite Pontes Tavares	45,00
047	Terezinha de Jesus Oliveira Tavares	45,00
048	Waldir Nunes de Azevedo Andrade	45,00
049	Dora Maria Oliveira Brito	45,00
050	Maria de Nazaré dos Santos Sarges	45,00
051	Maria José Gomes Aragão	45,00
052	Ermelinda Melo Garcia	60,00
053	Luzia Maciel Cascaes	60,00
054	Valdemir de Oliveira	60,00
055	Roberto Sebastião Alcântara	60,00
056	Tereza Cruz	60,00
057	Maria de Nazaré da Cruz Vieira	60,00
058	Leonor Guzman	60,00
059	Alcidema Anecy Monteiro da Silva	60,00
060	Elfana Viana da Silveira	60,00
061	Marivalda Fernandes Brito	60,00
062	Izabel Tavares da Silva	60,00
063	Manoel de Paula Dias Filho	60,00

064— Maria Celeste Moita Fadda . . . . .	70,00
065— Maria Santana Pereira Fernandes . . . . .	70,00
066— Terezinha de Jesus Carvalho Nina . . . . .	70,00
067— Irene Vieira da Purificação . . . . .	70,00
068— Iêda Maciel Mercês . . . . .	70,00
069— Thelma Gonçalves Sarmanho . . . . .	70,00
070— Maria Yêda Maciel Mercês . . . . .	100,00
071— Irene Vieira da Purificação . . . . .	100,00
072— Maria Santana Pereira Fernandes . . . . .	100,00
073— Tereza Cruz . . . . .	100,00
074— Waldir Nunes de Azevedo Andrade . . . . .	100,00
075— Izabel Tavares da Silva . . . . .	100,00
076— Thelma Gonçalves Sarmanho . . . . .	100,00
077— Terezinha de Jesus Carvalho Nina . . . . .	100,00
078— Gedite Pontes Tavares . . . . .	100,00
079— Maria José Gomes Aragão . . . . .	100,00
080— Edith Souza da Costa . . . . .	100,00
081— Manoel de Paula Dias Filho . . . . .	100,00
082— Terezinha de Jesus Oliveira Tavares . . . . .	100,00
083— Péricles da Motta Oliveira . . . . .	100,00
084— Maria do Espírito Santo de Almeida Cruz . . . . .	100,00
085— Maria de Nazaré da Cruz Vieira . . . . .	100,00
086— Ruth Lourdes Santos Corrêa . . . . .	100,00
087— Maria Crisolita de Moraes Paes . . . . .	100,00
088— Roberto Sebastião Alcântara . . . . .	100,00
089— Ermelinda Melo Garcia . . . . .	100,00
090— Maria Celeste Mota Fadda . . . . .	100,00
091— Maria de Nazaré dos Santos Sarges . . . . .	100,00
092— Leonor Guzman . . . . .	100,00
093— Dora Maria Oliveira Brito . . . . .	100,00
094— Valdemir de Oliveira . . . . .	100,00
095— Luzia Maciel Cascaes . . . . .	100,00
096— Eliana Viana da Silveira . . . . .	100,00
097— Maria Izabel Farias . . . . .	100,00
098— Alcidema Anecy Monteiro da Silva . . . . .	100,00
099— Marivalda Fernandes Brito . . . . .	100,00

TOTAL: . . . . . Cr\$ 4.680,00

### 3.3 SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS

Nº DO DOC.	Favorecido	Importância
100— Janete Cardoso do Nascimento . . . . .		1.901,76
101— Janete Cardoso do Nascimento . . . . .		33,60
102— Janete Cardoso do Nascimento . . . . .		400,00
103— L. N. Lima . . . . .		75,08

TOTAL: . . . . . Cr\$ 2.410,44

### 3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

#### 3.4 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº DO DOC.	Favorecido	Importância
104— Gráfica Souza . . . . .		713,00
105— Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda. . . . .		6.500,00
106— Oliveira Materiais de Escritório Ltda. . . . .		1.690,00
107— Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro . . . . .		3.220,00
108— Empresa de Embalagem da Amazônia . . . . .		900,00

109— Empresa de Embalagem da Amazônia . . . . .	920,00
110— Empresa de Embalagem da Amazônia . . . . .	9.283,68
111— Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro . . . . .	43,72
TOTAL: . . . . . Cr\$	23.270,40

### 3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

#### 3.5 MATERIAL DIDÁTICO

Nº DO DOC.	Favorecido	Importância
112— Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro . . . . .		594,00
113— Empresa de Embalagem da Amazônia . . . . .		4.080,00
114— Empresa de Embalagem da Amazônia . . . . .		7.800,00
115— Editora Monumento S.A. . . . .		7.400,00
116— Empresa de Embalagem da Amazônia . . . . .		3.206,00
117— Editora Monumento S.A. . . . .		5.400,00

TOTAL: . . . . . Cr\$ 28.480,00

### 3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

#### 3.6 GRATIFICAÇÃO A PROFESSORES

Nº DO DOC.	Favorecido	Importância
118— Lourival Barbosa Aguiar . . . . .		60,00
119— Mênio Castro da Costa . . . . .		160,00
120— Elzeliz Holanda Bezerra . . . . .		152,00
121— José Queiroz Carneiro . . . . .		60,00
122— José Guilherme de Oliveira . . . . .		160,00
123— Eneida Nazareth Costa Norat . . . . .		90,00
124— Rainunda Paula Vilhena . . . . .		30,00
125— Oscarina Valdiza Almeida de Sousa . . . . .		160,00
126— Yoneko Seki . . . . .		120,00
127— Waldir Paiva Mesquita . . . . .		160,00
128— Maria Neuza Monteiro . . . . .		160,00
129— Gilson dos Reis Pantoja . . . . .		90,00
130— Maria de Fátima Lima da Rocha . . . . .		20,00
131— Adauto dos Santos Mello . . . . .		120,00
132— Erlinda Reis . . . . .		195,00
133— Maria Helena Silva de Moraes . . . . .		120,00
134— Ruth Frade de Araújo . . . . .		190,00
135— Ademar Figueiredo Cascaes . . . . .		80,00
136— Isaias Oscar Skeet . . . . .		80,00
137— Edilson Duarte dos Santos . . . . .		135,00
138— Rui José M. Barbosa . . . . .		150,00
139— Irandir Silva do Rosário . . . . .		180,00
140— Maria Dóraci Ferreira Leal . . . . .		76,00
141— Maria Madalena Mendonça de Moura . . . . .		180,00
142— José Renato Bergh . . . . .		40,00
143— Antonio Waldir Canto Salgado . . . . .		200,00
144— Wanderley Pereira Estêrque . . . . .		120,00
145— Janira Santos de Freitas . . . . .		660,00
146— Claudete da Silva Lima . . . . .		180,00
147— Maria Regina Martins . . . . .		152,00
148— Edilson Duarte dos Santos . . . . .		150,00
149— Enid Serra Martins . . . . .		171,00
150— Maria da Conceição Martins Figueiredo . . . . .		110,00
151— Eldenor Machado Rodrigues . . . . .		140,00
152— Maria do Carmo Trindade de Moraes . . . . .		120,00
153— Felipe Soares Filho . . . . .		140,00
154— José Maria Negrão Guimarães . . . . .		160,00
155— Adelferno dos Santos Matos . . . . .		580,00
156— Ana Lúcia Cabral Rodrigues . . . . .		320,00
157— Bilgo Possidônio de Lacerda . . . . .		240,00



158—	Alberto Cabral Alves	220,00
159—	Silvia Regina Pina	120,00
160—	Etevaldo Garcia	100,00
161—	Fernando Antonio Moreira Aflalo	140,00
162—	Leopoldina de Souza Araujo	150,00
163—	José Humberto Borges	114,00
164—	José Ubiratan do Rosário	160,00
165—	João Bosco de Lima Campos	120,00
166—	José Ney de Siqueira Mendes	200,00
167—	Isidoro Capral	160,00
168—	Heider de Araújo Figueiredo	180,00
169—	Graciano Manoel Rodrigues de Paula	200,00
170—	Graciete de Lima Araújo	30,00
171—	Paulo Roberto Nogueira Barroso	140,00
172—	José Carlos Dias Castro	90,00
173—	Francisco Quinteia do Carmo	60,00
174—	Sebastião Rocha de Oliveira Santos	30,00
175—	Vicente Aurélio Souza do Carmo	60,00
176—	Waldise Assis Ribeiro Nogueira	70,00
177—	Carlos Fernando de Souza Gonçalves	120,00
178—	João Nazareno Rodrigues da Silva	60,00
179—	Armando Avelar	180,00
180—	Maria Augusta Bastos	20,00
181—	José dos Santos Oliveira	180,00
182—	Rosa Maria Mártires Coelho	135,00
183—	Maria Liracilda de Souza	120,00
184—	Maria Alcina Melo da Silva	200,00
185—	Jesus Militino Pereira de Souza	135,00
186—	Maria José Bandeira de Oliveira	800,00
187—	Maria Gonçalves	180,00
188—	Manoel Rodrigues de Figueiredo Fernandes	50,00
189—	Maria Lúcia Alves Monteiro	75,00
190—	Ediléa da Cunha Oliveira	90,00
191—	Lucenir Elias de Souza	400,00
192—	Jorge Nelson G. Rodrigues	40,00
193—	Roberto Greindiger	160,00
194—	Jorge Wilson M. da Costa	90,00
195—	Ruth Nascimento Melo	80,00
196—	Maria de Nazaré de Souza	255,00
197—	Maria de Nazaré Gomes da Silva	400,00
198—	Maria Conceição Mamede de Almeida	400,00
199—	Maria José Albuquerque Guedes	180,00
200—	José Cabral	160,00
201—	Elza Magalhães e Silva	210,00
202—	Joscecléa Fares Paes	180,00
203—	Waldir Risuenho Ribeiro	60,00
204—	Laurence Câmara Lins	120,00
205—	Francisco de Assis C. de Oliveira	120,00
206—	Onidina Hausler Ramos	120,00
207—	Adriene de Menezes Pepe	90,00
208—	Arthur Lima Toriño	345,00
209—	Francisco Ferreira de Almeida	60,00
210—	Nazilda Maria Silva Corrêa	90,00
211—	Grimário Nobre de Oliveira	60,00
212—	Geráldina Paiva Pimentel de Melo	180,00
213—	Ana Maria Gomes Fernandes	540,00
214—	Anibal Azevedo Agrassar	45,00
215—	Maria José Souza da Silva	180,00
216—	José Luis Paraense de Azevedo	60,00
217—	Jorge Wilson Delgado de Leão	120,00
218—	Lulz Gonzaga Rodrigues Malcher	80,00
219—	Ednéa Bezerra Mascarenhas	60,00
220—	Oswaldo Batista Sá	50,00
221—	Júlio César dos Santos Patrício	180,00
222—	Leonor Guzman	160,00
223—	Iolanda Bastos Pinto	80,00
224—	Madeleine Barreto Santos	160,00
225—	Maria do Rosário Carmina Braum	210,00
226—	Lucidia Nazaré da Silva Chaves	40,00

227—	Ludovico Régis de Almeida	110,00
228—	Maria Iracema Reis de Oliveira	76,00
229—	João de Deus Alves	160,00
230—	Elizabeth Reis Pereira	140,00
231—	Elielson de Souza Messias	80,00
232—	Henrique José de Lima	120,00
233—	Maria de Lurdes Rodrigues	60,00
234—	Lindalva Carmo Ferreira	165,00
235—	José Nicolau Sabado	152,00
236—	Elizabeth Lucena Rodrigues	60,00
237—	Maria Helena Cristo de Oliveira	75,00
238—	Raimundo Eunápio Filo-Creão Garcia	30,00
239—	Raimunda de Siqueira Mendes Vallinoto	100,00
240—	Ubiratan Golçalves	120,00
241—	Geraldo Raimundo Viana Frazão	30,00
242—	Margarida Santos	195,00
243—	Izaura Monteiro Lopes	43,00
244—	Ana Francisca de Oliveira Pinho	160,00
245—	Adacilio Macêdo Rodrigues	180,00
246—	Adelina Monteiro da Silva	20,00
247—	Nilda Helena dos Santos	160,00
248—	Vicente Braga Eloy	80,00
249—	Bárbara dos Santos Vieira	120,00
250—	Renato Braz Magaly Balby	80,00
251—	Maria Amália Oliveira de Brito	160,00
252—	Alair Lima Pereira	120,00
253—	Raimundo Heraldio Maués	60,00
254—	Heloisa Maria Wanderley Moreira	140,00
255—	José Jerônimo Alencar Alves	60,00
256—	Maria Iza Tavares Jennings	50,00
257—	Clélia Terezinha de Magalhães Farias	140,00
258—	Iracema Rayol Aranha	80,00
259—	Jurandir Borges de Almeida	120,00
260—	Manoel Tavares da Silva Pinho	180,00
261—	Maria José de Oliveira e Silva	60,00
262—	Terezinha Nunes Moura	120,00
263—	Francisco Contente Filho	30,00
264—	Aldemir Gadelha Franco	480,00
265—	Vera Maria Fontenelle Furtado	220,00

TOTAL ..... Cr\$ 21.478,40

1. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS
2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO PARTICULAR

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
266—	Colégio Comercial Alcindo Cacela	2.938,00
267—	Colégio Comercial Dr. Freitas	3.860,00
268—	Escola Industrial Salesiana	3.222,00
269—	Colégio Santo Antonio	4.360,00
270—	Colégio Comercial Dom Romualdo de Seixas	5.623,00
271—	Ginásio São Francisco Xavier	5.875,00
TOTAL .....		Cr\$ 25.878,00

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
272—	Ginásio Moderno Santos Monso	1.083,00
273—	Colégio Comercial da Fênix Caixafral Pa.	

raense . . . . .	1.355,00
274— Ginásio Machado de Assis . . . . .	919,00
275— Colégio Comercial São João . . . . .	3.247,00
<b>T O T A L</b> . . . . . Cr\$	<b>6.604,00</b>

### 3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO PARTICULAR

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
276— Escola Industrial Salesiana . . . . .		1.795,00
277— Associação dos Antigos Alunos Maristas . .		2.104,00
278— Fundação Educacional Professor Cattete Pinheiro . . . . .		7.369,00
279— Fundação Educacional do Estado do Pará . . . . .		5.320,43
<b>T O T A L</b> . . . . . Cr\$		<b>16.528,43</b>

### ADMINISTRAÇÃO — PAGAMENTO DE PESSOAL

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
01— Odemar Barros da Silva . . . . .		10,00
<b>T O T A L</b> . . . . . Cr\$		<b>10,00</b>

### ADMINISTRAÇÃO — AJUDA DE CUSTO E DIARIAS

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
02— Fernanda Terezinha Martins de Souza . .		21,44
<b>T O T A L</b> . . . . . Cr\$		<b>21,44</b>

### ADMINISTRAÇÃO — COMUNICAÇÃO, TRANSPORTES E BAGAGENS

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
03— Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A. ....		1.026,60
04— Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A. ....		1.118,90
05— The Western Telegraph Company Ltd. ..		213,00
06— Viação Aérea São Paulo S/A. — "VASP" .		81,00
07— Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos . . . . .		41,84
08— Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos . . . . .		18,69
<b>T O T A L</b> . . . . . Cr\$		<b>2.500,03</b>

### ADMINISTRAÇÃO — MATERIAL DE CONSUMO

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
09— Oliveira Materiais de Escritório Ltda. ..		189,43
10— Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda.		650,00
11— Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda.		760,00
12— Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro . . . . .		2.286,20
13— Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro . . . . .		344,37
<b>T O T A L</b> . . . . . Cr\$		<b>4.230,00</b>

### ADMINISTRAÇÃO — DIVERSOS

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
14— Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro . . . . .		38,56
<b>T O T A L</b> . . . . . Cr\$		<b>38,56</b>

Ministério da Educação e Cultura  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
BELEM - PARÁ

Referência: PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE ENSINO MEDIO  
BALANCETE — ANO: 1968

Suprimentos	Pagamentos
1— Saldo do balancete de 15/8/69 . . . . .	1 — Despesas: Docs: de ns. 001 a 352 anexos .
2. SUPRIMENTOS:	Docs. de ns. 01 a 71 . . . . .
2.1—Data: 19/09/69 . . . . .	
<b>S O M A</b> . . . . . Cr\$	<b>S O M A</b> . . . . . Cr\$

Belém (PA), 08 de março de 1971.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

Governo do Estado do Pará  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA  
— ENSINO MEDIO — 1968

Receita		Despesa	
Saldo de demonstrativo de 15/8/69 .....	131.627,30	1.2.2 Ampliação de Prédios Escolares — Rêde Particular .....	34.317,27
Recebido valor da 2a. parcela conforme aviso n. 818443 de 19/9/69 .....	414.344,50	1.4 Equipamentos Escolares .....	13.807,00
		1.4.2 Equipamentos Escolares — Rêde Particular .....	5.780,69
		1.5 Instalações Escolares .....	36.326,40
		1.5.2 Instalações Escolares — Rêde Particular .....	3.539,08
		2 DESPESAS DE MANUTENÇÃO:	
		2.1.1 Pessoal Docente .....	90.000,00
		2.1.3 Cursos de Aperfeiçoamento .....	29.999,40
			119.999,40
		2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS:	
		2.2.1 Serviços de Impressão, Encadernação e Divulgação .....	27.013,75
		2.3 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	
		2.3.1 Auxílios a Entidades Particulares .....	99.142,30
		2.4 Material de Consumo .....	170.036,13
		3 DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO:	
		3.1.1 Pessoal Técnico Administrativo .....	6.800,00
		3.1.2 Despesas de viagens, Inspeção e Contrôlê .....	5.000,10
		3.2.1 Material Permanente .....	5.000,00
		3.2.2 Material de Consumo .....	15.000,00
		3.3 Planejamento .....	2.000,00
		3.4 Eventuais .....	2.209,68
			36.009,78
<b>S O M A</b> .....	<b>Cr\$ 545.971,80</b>	<b>S O M A</b> .....	<b>Cr\$ 545.971,80</b>

Belém (PA), 08 de março de 1971.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

Governo do Estado do Pará  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Referência: — PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

(Fundo Nacional do Ensino Médio)  
ANO DE 1968  
Relação de Documentos  
1.2 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES — 1.2.2  
RÊDE PARTICULAR

Nº do Doc.	Favorecido .....	Importância
001—	Escola Salesiana do Trabalho .....	1.076,57
002—	Fundação Educacional de Maracanã Presidente Kennedy .....	1.433,38

003—	Ginásio Moderno Santo Afonso .....	4.146,55
004—	Colégio Comercial "Dr. Justo Chermont" .....	7.934,76
005—	Colégio Comercial "Dr. Freitas" .....	3.557,84
006—	Fundação Educacional Prof. Cattete Pinheiro .....	2.907,90
007—	Colégio Comercial "Paulino de Brito" .....	3.353,08
008—	Instituto Santa Teresinha .....	2.329,23
009—	Escola Salesiana do Trabalho .....	1.076,58
010—	Colégio Comercial Dom Romualdo de Sales .....	3.250,69
011—	Colégio Comercial Dom Romualdo de Sales .....	3.250,69
<b>T O T A L</b> .....		<b>Cr\$ 34.317,27</b>

## 1.4 EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
012—	Movescri Ltda.	1.160,00
013—	Movescri Ltda.	1.495,00
014—	Movescri Ltda.	700,00
015—	Movescri Ltda.	700,00
016—	Fábrica de Móveis Rainha	3.000,00
017—	R. L. Leal	300,00
018—	Movescri Ltda.	700,00
019—	T.J.B. Ramalho	5.500,00
020—	T.J.B. Ramalho	252,00
TOTAL		Cr\$ 13.807,00

## 1.4 EQUIPAMENTOS ESCOLARES —

## 1.4.2 REDE PARTICULAR

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
021—	Escola Salesiana do Trabalho	171,10
022—	Fundação Educacional de Maracanã — Presidente Kennedy	228,14
023—	Ginásio Machado de Assis	232,22
024—	Ginásio Padre Marcos Schawalder	134,89
025—	Colégio Comercial São João	183,33
026—	Ginásio Moderno Santo Afonso	659,99
027—	Colégio Comercial Dr. Justo Chermont	1.216,35
028—	Colégio Comercial "Dr. Freitas"	566,28
029—	Fundação Educacional Prof. Catete Pinheiro	464,44
030—	Colégio Comercial "Paulino de Brito"	533,69
031—	Escola Salesiana do Trabalho	171,11
032—	Colégio Comercial Dom Romualdo de Seixas	517,40
033—	Colégio Comercial Dom Romualdo de Seixas	517,39
034—	Ginásio Padre Antonio Vieira	184,36
TOTAL		Cr\$ 5.780,69

## 1.5 INSTALAÇÕES ESCOLARES

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
035—	Editôra Monumento S.A.	5.000,00
036—	Radiolux	4.500,00
037—	Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço	10.000,00
038—	Central Park Ltda.	16.826,40
TOTAL		Cr\$ 36.326,40

## 1.5 INSTALAÇÕES ESCOLARES —

## 1.5.2 REDE PARTICULAR

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
039—	Ginásio Machado de Assis	1.416,29
040—	Colégio Comercial Paulino de Brito	1.626,23
041—	Ginásio Padre Antonio Vieira	496,56
TOTAL		Cr\$ 3.539,08

## 2. — DESPESAS DE MANUTENÇÃO

## 2.1.1 — PESSOAL DOCENTE

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
042—	Luiz Otávio Pereira	240,00
043—	Waldemir Ferreira de Almeida	360,00
044—	Waldomira Baltazar do Monte	399,00
045—	Roberto Sebastião de Alcântara	510,00
046—	Bela Aurora de Jesus Chaves	500,00
047—	Maria Alice Cordeiro de Oliveira	300,00
048—	Maria Coeli Soares Monteiro	260,00
049—	Regina Campos de Souza	210,00
050—	Georgete Pinheiro Nunes Pinto	220,00
051—	Maria de Nazaré dos Santos Alves	330,00
052—	Maria Heloisa Simões Rodrigues	670,00
053—	Miriam Botelho da Cunha	200,00
054—	Suraia Souza Rodrigues	480,00
055—	Walter Bezerra Falcão	480,00
056—	Raimunda Claudete Vasconcelos Gama	320,00
057—	Maria do Carmo Braga Pessoa	456,00
058—	Maria Léa de Assis	260,00
059—	Vera Lúcia Siqueira da Cruz	240,00
060—	José Raul Cardoso Mendes	760,00
061—	Ermelinda Melo Garcia	330,00
062—	José Farias da Costa	210,00
063—	José Rosa da Cunha	240,00
064—	Ana Lúcia da Gama Rodrigues	390,00
065—	Edinaer Pantoja Cativo	240,00
066—	Maria Célia Lavareda Jacob	480,00
067—	Otávio Medeiros Brasil	220,00
068—	Yolanda Azzoline Nobre	456,00
069—	Edilza Maria de Souza Cardoso	165,00
070—	Leida Lúcia Matos Guerra	340,00
071—	Leão Samuel Benchimol	360,00
072—	Maria Alfaiá Araújo	285,00
073—	Maria de Nazaré dos Santos Sarges	580,00
074—	Paulo Vilhena da Rocha	76,00
075—	Raimundo Roberto Gonçalves Neves	800,00
076—	Raimundo Jurandir Wanghan	340,00
077—	José Barros Teles	720,00
078—	José Ribamar de Oliveira	280,00
079—	João Sandoval de Oliveira	456,00
080—	Juarez Martinho Quadros do Nascimento	420,00
081—	João Jorge de Macedo e Silva	780,00
082—	Isidória Maria da Silva Alves	380,00
083—	Clayton Nogueira de Oliveira	390,00
084—	Sônia Cordevil Pinto	80,00
085—	Shirley Duarte Salles	360,00
086—	Joaquim Aracaty Miranda	700,00
087—	Sandra Carvalho Bezerra	270,00
088—	Ney Gonçalves Mendonça	620,00
089—	Edith Souza da Costa	400,00
090—	Milvio Tavares de Oliveira Júnior	200,00
091—	Humberto Waldir de Magalhães Dias	380,00
092—	Fabiano de Assunção Oliveira	620,00
093—	Orlando Zacarias da Silva Gomes	360,00
094—	Ubaldo Bogéa	200,00
095—	Everaldo da Silva Araújo	280,00
096—	Terezinha de Jesus Carvalho Nina	800,00
097—	Maria José Gomes Aragão	590,00
098—	Manoel de Paula Dias Filho	320,00
099—	Pedro Augusto de Alencar Filho	280,00
100—	Wilson Neves da Costa	600,00
101—	Terezinha de Jesus Oliveira Tavares	760,00
102—	Roberto Clayde Skeete	120,00
103—	Paulo Eli Coelho de Lima	460,00

104— Maria Yedda Maciel Mercês . . . . .	800,00	173— Lucicléia Gomes de Silva Carvalho . . . . .	280,00
105— João Sarmento de Araújo . . . . .	215,00	174— Guilherme Carvalho . . . . .	300,00
106— Joaquim da Silva Rodrigues . . . . .	380,00	175— Iracema Farias de Castro e Silva . . . . .	480,00
107— Marilene Pereira Pimentel . . . . .	800,00	176— Isaac Dias Medeiros Gomes . . . . .	620,00
108— José Maria de Jesus Souza . . . . .	285,00	177— Raymundo Augusto Peres . . . . .	480,00
109— Gracilda Maria Bentes Duarte . . . . .	330,00	178— Rosa Maria Costa Lobo . . . . .	375,00
110— Raimunda de Jesus Berredo Reis . . . . .	240,00	179— Pedro da Silva Ribeiro . . . . .	580,00
111— Rose Mary da Silva Magalhães . . . . .	340,00	180— Paulo Sérgio Rodrigues Titan . . . . .	660,00
112— Raimunda Luisa da Silva Santos . . . . .	440,00	181— José Antônio Cardoso de Souza . . . . .	620,00
113— Nelma Lúcia de Campos Nascimento . . . . .	315,00	182— Antônio José da Costa Nunes . . . . .	210,00
114— Nelson Emmil Espiridião Nassar . . . . .	30,00	183— Aurélio Leal Alves do O . . . . .	780,00
115— Nelson Luis Silva Brasil . . . . .	280,00	184— Américo Duarte Monteiro . . . . .	540,00
116— Nelson Monte de Carvalho . . . . .	680,00	185— Ana Lúcia de Souza . . . . .	420,00
117— Maria de Fátima Queiroz Carneiro . . . . .	240,00	186— Alnerto Duarte de Oliveira . . . . .	440,00
118— Maria Tereza da Silva Listo . . . . .	500,00	187— Maria Helena da Silva de Moraes . . . . .	240,00
119— Maria Iolires Rodrigues Cordeiro . . . . .	720,00	188— Mariana Medeiros Vieira Lima . . . . .	400,00
120— Marivalda Fernandes Brito . . . . .	760,00	189— Maria das Neves Guzzo . . . . .	550,00
121— Maria Pedrina Oliveira da Silva . . . . .	840,00	190— Maria Alfaia da Mota Araújo . . . . .	228,00
122— Maria Crisolita Moraes Paes . . . . .	600,00	191— Maria Célia Batalha de Lima . . . . .	280,00
123— Maria Santana Pereira Fernandes . . . . .	800,00	192— Maria Izabel Tavares da Silva . . . . .	360,00
124— Mário Moreira dos Santos . . . . .	800,00	193— Marília de Aguiar Carvalho . . . . .	540,00
125— Maria Stefânia de Carvalho Velar . . . . .	480,00	194— Murilo da Silva Ferreira . . . . .	660,00
126— Maria Ferreira da Silva . . . . .	580,00	195— Antônio Fabiano Rodrigues de Souza . . . . .	360,00
127— Hilda de Lima Tavares . . . . .	480,00	196— Nilson José Fialho de Souza . . . . .	380,00
128— Eduardo Teixeira . . . . .	270,00	197— Lucyrene Aranha Moura . . . . .	360,00
129— Enilda Tereza Martins Newman . . . . .	600,00	198— Denise de Souza Simões Rodrigues . . . . .	300,00
130— Elmiro Gondim Pereira . . . . .	700,00	199— José Waldecy de Oliveira Pinto . . . . .	270,00
131— Elizário Couto de Bastos . . . . .	460,00	200— Archimino de Athayde Neto . . . . .	30,00
132— Thelma Gonçalves Sarmanho . . . . .	780,00	201— Paulo de Tarso Rabelo Ribeiro . . . . .	270,00
133— Carmelina Nobuko Kobayashi . . . . .	460,00	202— Josefa da Silva Chaves . . . . .	400,00
134— Clarice Costa de Araújo . . . . .	600,00	203— Benedito de Miranda Alvarenga . . . . .	240,00
135— Camerino dos Santos Ribeiro . . . . .	680,00	204— Ivaneide Bastos Nogueira . . . . .	320,00
136— Waldir Nunes de Azevedo Andrade . . . . .	800,00	205— Evandro Alves Campbell . . . . .	320,00
137— Waldemir Oliveira . . . . .	510,00	206— Edna Maria Ramos de Castro . . . . .	780,00
138— Victor Hubo Corrêa . . . . .	640,00	207— Carlos Amintas dos Santos Melo . . . . .	380,00
139— Vasne Estumano de Moraes . . . . .	480,00	208— Wanda Maria Gomes Machado . . . . .	240,00
140— Luciano Santos de Oliveira . . . . .	420,00	209— Wilton Queiroz Moreira . . . . .	240,00
141— Lourival Rosas . . . . .	580,00	210— Wilson Ferreira de Faro Lima . . . . .	330,00
142— Antônio Jaimes Machado da Silva Cerneiro . . . . .	310,00	211— Elda Serra Freire . . . . .	480,00
143— Adalberto Bezerra da Silva . . . . .	640,00	212— Henrique Walter de Magalhães Dias . . . . .	80,00
144— Gabriela Acângela Tuma de Melo . . . . .	580,00	213— Irene Vieira da Purificação . . . . .	400,00
145— Genival Costa e Silva . . . . .	360,00	214— Amadeu Macias Maia . . . . .	400,00
146— Benedito Luis Farias de Aguiar . . . . .	608,00	215— Joaquim Piloto de Oliveira Ramos . . . . .	660,00
147— Diva Botelho dos Santos . . . . .	600,00	216— Ruth Abejedid . . . . .	240,00
148— José Assis Ribeiro . . . . .	560,00	217— Teiichi Oikawa . . . . .	260,00
149— Jesse Holanda Pessoa . . . . .	800,00	218— José Maria Oliveira Ribeiro . . . . .	640,00
150— Júlio César Imbiriba de Castro . . . . .	326,00	219— Mário Luiz Barata . . . . .	120,00
151— Fernando Medeiros Vieira . . . . .	380,00	220— Taro Hoshino . . . . .	300,00
152— José Ciro Carneiro de Figueiredo . . . . .	480,00	221— Merian Branco de Oliveira . . . . .	800,00
153— Juracy Almir da Silva . . . . .	360,00	222— Raimundo Guimarães da Costa . . . . .	600,00
154— José Cabral de Castro . . . . .	90,00	223— Jacira Silva da Conceição . . . . .	640,00
155— Lady Maria Monté Palma e Silva . . . . .	280,00	224— Crisolita Farias Leitão . . . . .	200,00
156— Gérson Lopes Raposo . . . . .	580,00	225— Nairo Rodrigues Barata . . . . .	60,00
157— Maria Iéda Lopes Raposo Moura . . . . .	460,00	226— Graça Maria Monteiro da Silva . . . . .	360,00
158— Terezinha Lima . . . . .	440,00	227— Rafael Campos Gonçalves . . . . .	120,00
159— Hamilton Lobato Coutinho . . . . .	228,00	228— José Maria Laranjeira Gusmão . . . . .	266,00
160— João Abreu Bahia . . . . .	340,00	229— Benjamin Abraham Ohana . . . . .	240,00
161— Olívio Raiol de Oliveira . . . . .	570,00	230— Alizabeth Gaby Almeida . . . . .	330,00
162— Emydio Humberto Salluzio . . . . .	760,00	231— José Queiroz Carneiro . . . . .	225,00
163— Francisco Ribeiro de Araújo . . . . .	450,00	232— Sinésia Alves Gomes . . . . .	300,00
164— Vera Lúcia Godinho . . . . .	800,00	233— Lídio Lima Filho . . . . .	370,00
165— Walter Fernandes Barradas . . . . .	480,00	234— Luiza Helena Guimarães . . . . .	266,00
166— Dulcival Carvalho Pereira . . . . .	300,00	235— Carlos Alberto Baena da Silva . . . . .	225,00
167— Dalter de Moraes Régio Saldanha . . . . .	520,00	236— Oscarina Pimenta Matos . . . . .	315,00
168— Carlos Cristiano Expedito Guzzo . . . . .	480,00	237— Adélia Eleonora Farias . . . . .	315,00
169— Carlos Amélio Frazão Pereira . . . . .	540,00	238— Edson Elias Andrade Barbary . . . . .	480,00
170— Nirson Medeiros da Silva . . . . .	520,00	239— Pedro Barreiros da Rocha . . . . .	80,00
171— Nilza de Oliveira de Melo e Silva . . . . .	400,00	240— Raimunda Risoleta Bandeira de Oliveira . . . . .	240,00
172— Luzia Maciel Cascaes . . . . .	420,00	241— Odineia Linhares . . . . .	240,00

242— Luciano Santos Peixoto .....	80,00
243— Maria do Carmo Cunha Damaso de Andrade .....	280,00
244— Rita Maria Cristovão Gomes .....	540,00
245— Antônio Carlos Trindade de Moraes .....	50,00
246— Alcídema Anecy Alves Monteiro .....	420,00
247— Walter José Mendes Pascoal .....	700,00
248— Vera Maria Fontenele Furtado .....	440,00
249— Maria de Lourdes Tavares Sant'Ana .....	240,00
250— Raimunda Assunção de Oliveira Caleja ..	20,00
251— Raimundo Olavo da Silva Araújo .....	60,00
252— José de Andrade Rayol .....	180,00
253— Elsen Alfredo dos Santos .....	250,00
254— Fernando Farias Pinto .....	170,00
255— Inalda Álvés da Silva .....	40,00
256— Alberto de Souza Melo .....	225,00
257— Antônio Pinto da Silva Bogéa .....	200,00
258— Maria Angélica Mota Maués .....	220,00
259— Severa Gonçalves Fernandes .....	500,00
260— Maria de Fátima Gomes da Silva .....	120,00
261— Matilde Oliveira Madeira Cabeça .....	220,00
262— Raimundo Nonato Queiroz Leão .....	80,00
263— Vera Maria Fontenele Furtado .....	260,00

**T O T A L . . . . . Cr\$ 90.000,00**

**2.1.3 — CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
264— Joaquim Aracati Miranda .....		2.500,00
265— Mariana Medeiros Vieira Lima ..	2.500,00	
266— Devolução Saldo .....	1.000,00	1.500,00
267— Ana Lúcia de Souza .....		2.000,00
268— Mariana Medeiros Vieira Lima .....		609,12
269— Thelma Gonçalves Sarmanho .....		761,40
270— Ana Lúcia Souza .....		761,40
271— Péricles Antonio Barra Bastos .....		197,40
272— Joaquim Aracati Miranda .....		609,12
273— Crisolita de Moraes Paes .....		394,80
274— Antonio Carlos Trindade Moraes .....		197,40
275— Nelson Silva Brasil .....		236,88
276— Nelson Carvalho .....		197,40
277— Jessé Holanda Pessoa .....		236,88
278— Marivalda Fernandes Brito .....		197,40
279— Valdemir de Oliveira .....		236,88
280— Pedro Augusto de Alencar Filho .....		197,40
281— Ana Maria Gomes Fernandez .....		197,40
282— José Maria Oliveira Ribeiro .....		197,40
283— Paraense, Transportes Aéreos S.A. ....		477,60
284— Meirevaldo Jonair de Paiva .....		197,40
285— Maria Yêda Maciel Mercês .....		197,40
283— Shirley Duarte Salles .....		197,40
287— Thelma Gonçalves Sarmanho ..	4.000,00	
288— Devolução Saldo .....	320,00	3.680,00
289— Luzia Maciel Cascaes .....		236,88
290— Táxi Aéreo Guajará Ltda. ....		145,20
291— Leida Lúcia Matos Guerra .....		197,40
292— Raymundo Durady Wengham .....		236,88
293— Ivaldo Coêlho Ribeiro .....		197,40
294— Selma Amadora Lima Henriques Santalices ..		197,40

295— Ana Lúcia de Souza .....	300,00
296— Janete Cardoso do Nascimento .....	10.000,00
297— Janete Cardoso do Nascimento .....	1.020,00
298— A. Pinheiro Papelarias S.A. ....	348,00
299— Paraense, Transportes Aéreos S.A. ....	238,00
300— Paraense, Transportes Aéreos S.A. ....	268,10
301— Paraense, Transportes Aéreos S.A. ....	268,10
302— Paraense, Transportes Aéreos S.A. ....	238,80
303— Janete Cardoso do Nascimento .....	128,36

**T O T A L . . . . . Cr\$ 29.999,40**

**2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**2.2.1 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO,**

**ENCADERNAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
304 — Empresa de Publicidade Folha do Norte, Ltda. ....		640,00
305 — Empresa "A Província do Pará Ltda." ..		760,00
306 — O Liberal .....		108,00
307 — Empresa de Publicidade Folha do Norte, Ltda. ....		280,00
308 — O Liberal .....		208,00
309 — Grafisa .....		517,50
310 — Empresa "A Província do Pará Ltda." ..		600,00
311 — Empresa de Publicidade Folha do Norte, Ltda. ....		430,00
312 — Empresa de Publicidade Folha do Norte, Ltda. ....		780,00
313 — O Liberal .....		512,00
314 — Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ..		690,00
315 — O Liberal .....		160,00
316 — Empresa "A Província do Pará Ltda." ...		480,00
317 — Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ..		482,50
318 — Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ..		1.725,00
319 — Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ..		1.586,00
320 — Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ..		500,00
321 — Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ..		900,00
322 — Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ..		537,50
323 — Grafisa .....		5.000,00
324 — Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ..		900,00
325 — Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ..		537,50
326 — Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ..		500,00
327 — Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ..		917,75
328 — Empresa de Publicidade Folha do Norte, Ltda. ....		32,00
329 — Editora Monumento S.A. ....		7.200,00

**T O T A L . . . . . Cr\$ 27.013,75**

2.3 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
2.3.1 AUXÍLIOS A ENTIDADES PARTICULARES

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
330	Fundação Educacional "Catete Pinheiro"	10.835,00
331	Fundação Educacional "Catete Pinheiro"	5.453,00
332	Ginásio Normal "Salvina Petrilli"	5.456,00
333	Associação dos Antigos Alunos Maristas	5.453,00
334	Escola Salesiana do Trabalho	12.211,90
335	Fundação Educacional "Catete Pinheiro"	10.835,00
336	Ginásio "Professor Paixão"	13.526,00
337	Ginásio "Padre Marcos Schawalder"	6.798,50
338	Fundação Educacional "Prof. Catete Pinheiro"	5.453,00
339	Ginásio Normal "Salvina Petrilli"	5.456,00
340	Associação dos Antigos Alunos Maristas	5.453,00
341	Escola Salesiana do Trabalho	12.211,90
<b>T O T A L . . . . .</b>		<b>Cr\$ 99.142,30</b>

2.4 MATERIAL DE CONSUMO

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
342	A. Pinheiro, Papelarias S/A.	1.100,00
343	Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	180,00
344	Editôra Monumento S.A.	24.100,00
345	Editôra Monumento S.A.	960,00
346	Empresa de Embalagem da Amazônia, Limitada	700,00
347	Editôra Monumento S.A.	7.200,00
348	Indústria e Comércio "Luzitana" Ltda.	2.399,93
349	Editôra Monumento S.A.	105.000,00
350	Editôra Monumento S.A.	21.290,00
351	Fundação Nacional de Material Escolar	6.900,04
352	Importadora de Ferragens S/A.	206,11
<b>T O T A L . . . . .</b>		<b>Cr\$ 170.036,13</b>

3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO  
3.1.1. PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
01	Estelina Araújo Batista	300,00
02	Maria de Lourdes Barbosa Souza	200,00
03	Dária das Mercês Gomes de Paiva	100,00
04	Maria José Melo Figueiredo	100,00
05	Maria Dilce dos Santos Cabral	100,00
06	Wilson Sá	500,00
07	Acy de Jesus Neves de Barros Pereira	500,00
08	Cláudio Rodrigues de Souza	500,00
09	Maria José Melo Figueiredo	100,00
10	Maria Dilce dos Santos Cabral	100,00
11	Maria de Lourdes Barbosa Souza	200,00
12	Estelina Araújo Batista	300,00
13	Acy de Jesus Neves de Barros Pereira	500,00

14	Cláudio Rodrigues de Souza	500,00
15	Wilson Sá	500,00
16	Acy de Jesus Neves de Barros Pereira	500,00
17	Cláudio Rodrigues de Souza	500,00
18	Maria de Lourdes Barbosa Souza	200,00
19	Maria de Lourdes Barbosa Souza	200,00
20	Wilson Sá	500,00
21	Maria de Lourdes Barbosa Souza	200,00
22	Maria de Lourdes Barbosa Souza	200,00

**T O T A L . . . . . Cr\$ 6.800,00**

3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO  
3.1.2. DESPESAS DE VIAGEM, INSPEÇÃO E CONTROLE

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
23	Walter Gomes Rodrigues	336,96
24	Viação Aérea São Paulo S.A. — VASP	646,30
25	Odemar Barros da Silva	101,52
26	Irineu Nunes Barbosa	101,52
27	Wilson Sá	507,70
28	Claudio Rodrigues de Sousa	223,20
29	Acy de Jesus Neves de Barros Pereira	327,60
30	Estelina Araújo Batista	304,56
31	Wilson Sá	507,60
32	Cláudio Rodrigues de Souza	507,60
33	Claudio Rodrigues de Souza	507,60
34	Acy de Jesus Neves de Barros Pereira	468,00
35	Paraense Transportes Aéreos S.A.	238,80
36	Análucia Sfair Alvares	21,14

**T O T A L . . . . . Cr\$ 5.000,10**

3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO  
3.2.1—MATERIAL PERMANENTE

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
37	R. Mendonça, Com. e Representações Ltda.	2.300,00
38	Martini, Importadora de Móveis S.A.	660,00
39	Martini, Importadora de Móveis S.A.	610,00
40	Martini, Importadora de Móveis S.A.	900,00
41	Martini, Importadora de Móveis S.A.	530,00

**T O T A L . . . . . Cr\$ 5.000,00**

3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO  
3.2.2. MATERIAL DE CONSUMO

Nº do Doc.	Favorecido	Importância
42	Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda.	7.225,00
43	Oliveira Materiais de Escritório Ltda.	75,00
44	IBM do Brasil Ltda.	239,40
45	Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	849,00
46	Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	350,00
47	Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	900,00
48	Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	900,00
49	Tipografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	900,00
50	A. Pinheiro Papelarias S.A.	800,00
51	A. Pinheiro Papelarias S.A.	925,00

52— A. Pinheiro Papelarias S.A. ....	388,50
53— Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda. ....	840,00
54— A. Pinheiro Papelarias S.A. ....	628,10
<b>T O T A L</b> .....	<b>Cr\$ 15.000,00</b>

Nº do Doc.	Favorecido	Impor- tância
<b>3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>3.3. PLANEJAMENTO EDUCACIONAL</b>		
55—	Maria Sylvia dos Santos .....	250,00
56—	Maria Sylvia dos Santos .....	250,00
57—	Maria Sylvia dos Santos .....	250,00
58—	Maria Sylvia dos Santos .....	250,00
59—	Maria Sylvia dos Santos .....	250,00
60—	Maria Sylvia dos Santos .....	250,00
61—	Maria Sylvia dos Santos .....	250,00
62—	Sérgio Leonardo Darwich .....	250,00
<b>T O T A L</b> .....		<b>Cr\$ 2.000,00</b>

Doc. Nº do	Favorecido	Impor- tância
<b>3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>3.4. EVENTUAIS</b>		
63—	Belauto — Belém Automóveis S.A. ....	318,61
64—	S.A. Bitar Irmãos .....	311,00
65—	Oficina de Refrigeração "Guanabara" .....	340,00
66—	Oficina Nossa Senhora do Perpétuo So- corro .....	420,00
67—	A. Pinheiro Papelarias S.A. ....	243,00
68—	Vitor C. Portela S.A. ....	180,00
69—	Gráfica Vitória .....	240,00
70—	A. Pinheiro Papelarias S.A. ....	100,00
71—	A. Pinheiro Papelarias S.A. ....	57,07
<b>T O T A L</b> .....		<b>Cr\$ 2.209,68</b>

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**REFERÊNCIA: ENSINO MÉDIO**  
**BALANCETE ANO: 1969**

Suprimentos		Pagamentos	
1—Suprimentos:		1—Despesas — Docs. de ns. 601 a 177 anexos 719.157,00	
1.1	Data: 6.4.70 .....	252.000,00	Docs. de ns. 01 a 90 anexos 36.842,94
1.2	7.4.70 .....	251.999,00	
1.3	Data: 28.4.70 .....	232.000,00	
1.4	Data: 6.5.70 .....	0,00	
<b>S O M A</b> .....	<b>Cr\$ 756.000,00</b>	<b>S O M A</b> .....	<b>Cr\$ 756.000,00</b>

Belém (Pa), 08 de março de 1971.

(a) Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
 Secretário de Estado de Educação

**DISTRIBUIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO**

Elementos da Despesa	Sub-Programação	
	Ensino Médio	Administração Ensino Médio
3.0.0.0 — Despesas Correntes .....	102.807,66	36.842,94
3.2.1.0 — Subvenções Sociais .....	—	—
3.2.1.0.1 — Pessoal Docente .....	17.099,60	—
3.2.1.0.2 — Pessoal Técnico Administrativo .....	42.674,66	20.000,00
3.2.1.0.3 — Pessoal Subalterno .....	—	—
3.2.1.0.4 — Material de Consumo .....	43.033,40	2.729,99
3.2.1.0.5 — Serviços de Terceiros .....	—	10.869,15
3.2.1.0.6 — Encargos Diversos .....	—	3.232,86
4.0.0.0 — Despesas de Capital .....	616.349,40	—
4.3.3.0 — Auxílio para Obras Públicas .....	541.332,40	—
4.3.4.0 — Auxílio para Equipamento e Instalações .....	23.016,00	—
4.3.5.0 — Auxílio para Material Permanente .....	51.100,00	—
<b>T O T A L</b> .....	<b>719.157,06</b>	<b>36.842,94</b>

Belém (Pa), 08 de março de 1971.

(a) Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
 Secretário de Estado de Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
REFERÊNCIA: PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
(ANO DE 1969)  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS  
1.1 — CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

Nº do Doc.	Favorecido	Impor- tância
<b>Ginásio em Altamira</b>		
001	Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas	135.333,35
002	Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas	135.333,35
<b>Ginásio em Alenquer</b>		
003	Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas	135.333,35
004	Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas	135.333,35
<b>T O T A L</b>		<b>Cr\$ 541.333,40</b>

1.3 — EQUIPAMENTO DA REDE

Nº do Doc.	Favorecido	Impor- tância
005	Raimundo Cruz	2.500,00
006	Movescri Ltda.	1.150,00
007	Masini, Importadora de Móveis S.A.	9.900,00
008	T. J. B. Ramalho	34.000,00
009	Movescri Ltda.	8.850,00
<b>T O T A L</b>		<b>Cr\$ 61.100,00</b>

1.4 — APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA REDE

Nº do Doc.	Favorecido	Impor- tância
010	Imaço S.A.	780,00
011	Imaço S.A.	8.800,00
012	Olivetti do Brasil S.A.	6.100,00
013	Imaço S.A.	930,00
014	Olivetti do Brasil S.A.	12.290,00
<b>T O T A L</b>		<b>Cr\$ 23.810,00</b>

2.1 — ARREGIMENTAÇÃO DE DOCENTES — REDE PAR-  
TICULAR

Nº do Doc.	Favorecido	Impor- tância
015	Escola Salesiana do Trabalho	12.636,00
<b>T O T A L</b>		<b>Cr\$ 12.636,00</b>

2.2 — ARREGIMENTAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINIS-  
TRATIVO

Nº do Doc.	Favorecido	Impor- tância
016	Raimundo Ney Sardinha de Oliveira	400,00
017	Luis Ferreira da Silva	400,00
018	Nagib Coêlho Matni	400,00

019	Janete Cardoso do Nascimento	400,00
020	Nazaré Cristo Nascimento Leão	400,00
021	Luis Ferreira da Silva	400,00
022	Raimundo Ney Sardinha de Oliveira	400,00
023	Janete Cardoso do Nascimento	400,00
024	Nazaré Cristo Nascimento Leão	400,00
025	Nagib Coêlho Matni	400,00
026	Janete Cardoso do Nascimento	400,00
027	Raimundo Ney Sardinha de Oliveira	400,00
028	Luis Ferreira da Silva	400,00
029	Nagib Coêlho Matni	400,00
030	Raimundo Ney Sardinha de Oliveira	400,00
031	Luis Ferreira da Silva	400,00
032	Nazaré Cristo Nascimento Leão	400,00
033	Janete Cardoso do Nascimento	400,00
034	Nagib Coêlho Matni	400,00

**T O T A L** ..... Cr\$ 7.600,00

2.2 — ARREGIMENTAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINIS-  
TRATIVO

Nº do Doc.	Favorecido	Impor- tância
035	Lady Maria Monte Palma e Silva	250,00
036	Joana Cerqueira dos Santos	250,00
037	Onéide de Souza Tavares	250,00
038	Maria Nemésia Martins Amanajás	250,00
039	Cleyde Bentes Cardoso	250,00
040	Catarina Célia Lobo da Silva	250,00
041	Onéide Alves de Araújo	250,00
042	Maria Ivete Ferreira Soares	250,00
043	Leida Irene dos Santos Carvalho	250,00
044	Sérgio Leonardo Darwich	250,00
045	Maria Câmara Dantas	250,00
046	Graciette de Lima Araújo	250,00
047	Estelina Araújo Batista	250,00
048	João Bosco Quintanilha Godinho	250,00
049	Mário de Nazaré Calendini Fernandes	250,00
050	Maria Helena Lobo da Costa	250,00
051	Odineia Leite Caminha	250,00
052	Geraldo Natalino Pimentel Cardoso	250,00
053	Ana Pinheiro Guimarães	250,00
054	Maria Izabel da Silva Telles	250,00
055	Claudette Pessoa da Luz	250,00
056	Benedita do Socorro Medeiros e Silva	250,00
057	Adelerno dos Santos Matos	250,00
058	Abelardo Costa e Silva	250,00
059	Olga Pinheiro da Silva Almeida	250,00
060	Celina Ribeiro de Oliveira	250,00
061	Claudette Pessoa da Luz	250,00
062	Ana Pinheiro Guimarães	250,00
063	Sérgio Leonardo Darwich	250,00
064	Onéide Alves de Araújo	250,00
065	Cleyde Bentes Cardoso	250,00
066	Onéide de Souza Tavares	250,00
067	Graciette de Lima Araújo	250,00
068	Adelerno dos Santos Matos	250,00
069	Maria Ivete Ferreira Soares	250,00
070	Maria Câmara Dantas	250,00
071	Maria Helena Lobo da Costa	250,00
072	Catarina Célia Lobo da Silva	250,00
073	Lady Maria Monte Palma e Silva	250,00
074	Joana Cerqueira dos Santos	250,00
075	Benedita do Socorro Medeiros e Silva	250,00
076	Maria Nemésia Martins Amanajás	250,00
077	Geraldo Natalino Pimentel Cardoso	250,00

078— João Bosco Quintanilha Godinho .....	250,00
079— Estelina Araújo Batista .....	250,00
080— Mário de Nazaré Calandrini Fernandes .....	250,00
081— Abelardo Costa e Silva .....	250,00
082— Maria Izabel da Silva Telles .....	250,00
083— Leida Irene dos Santos Carvalho .....	250,00
084— Odinéa Leite Caminha .....	250,00
085— Celina Ribeiro de Oliveira .....	250,00
086— Olga Pinheiro da Silva Almeida .....	250,00
087— Oneide Alves de Araújo .....	250,00
088— Maria Nemésia Martins Amanajás .....	250,00
089— Maria Izabel da Silva Telles .....	250,00
090— Maria Helena Lobo da Costa .....	250,00
091— Maria Ivete Ferreira Soares .....	250,00
092— Mário de Nazaré Calandrini Fernandes .....	250,00
093— Maria Câmara Dantas .....	250,00
094— Leida Irene dos Santos Carvalho .....	250,00
095— Lady Maria Monte Palma e Silva .....	250,00
096— João Bosco Quintanilha Godinho .....	250,00
097— Ana Pinheiro Guimarães .....	250,00
098— Adelermo dos Santos Matos .....	250,00
099— Abelardo Costa e Silva .....	250,00
100— Benedita do Socorro Medeiros e Silva .....	250,00
101— Claudette Pessoa da Luz .....	250,00
102— Cleide Bentes Cardoso .....	250,00
103— Estelina Araújo Batista .....	250,00
104— Graciete de Lima Araújo .....	250,00
105— Geraldo Natalino Pimentel Cardoso .....	250,00
106— Odinéa Leite Caminha .....	250,00
107— Joana Cerqueira dos Santos .....	250,00
108— Olga Pinheiro da Silva Almeida .....	250,00
109— Oneide de Souza Tavares .....	250,00

**T O T A L** ..... Cr\$ 18.750,00

### 2.2 ARREGIMENTAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

N.º do Doc.	Favorecido	Importância
110 — Maria Sylvia dos Santos .....		150,00
111 — Maria do Socorro Sardinha de Oliveira .....		150,00
112 — Vera de Paula Barros Vescia Lunkes .....		150,00
113 — Maria José de Jesus Lobato da Silva .....		150,00
114 — Ilma de Souza Chaves .....		150,00
115 — Irmã Elza de Moura Coimbra .....		150,00
116 — Ilma de Souza Chaves .....		150,00
117 — Maria Sylvia dos Santos .....		150,00
118 — Maria do Socorro Sardinha de Oliveira .....		150,00
119 — Irmã Elza de Moura Coimbra .....		150,00
120 — Vera de Paula Barros Vescia Lunkes .....		150,00
121 — Odilé de Jesus Ramos .....		300,00
122 — Maria José de Jesus Lobato da Silva .....		150,00
123 — Odilé de Jesus Ramos .....		150,00
124 — Vera de Paula Barros Vescia Lunkes .....		150,00
125 — Maria Sylvia dos Santos .....		150,00
126 — Maria do Socorro Sardinha de Oliveira .....		150,00
127 — Ilma de Souza Chaves .....		150,00
128 — Irmã Elza de Moura Coimbra .....		150,00
129 — Maria José de Jesus Lobato da Silva .....		150,00

**T O T A L** ..... Cr\$ 3.150,00

### 2.3 CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DAS CLASSES — REDE PÚBLICA

N.º do Doc.	Favorecido	Importância
130 — Tipografia Na. Sra. do Perpétuo Socorro ....		1.150,00
131 — "Cosmorama" Indústria e Comércio Ltda. ....		2.996,00
132 — Editora Monumento S. A. ....		31.500,00
<b>T O T A L</b> .....		Cr\$ 35.646,00

### 2.3 — CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DAS CLASSES REDE PARTICULAR

N.º do Doc.	Favorecido	Importância
133 — Colégio Dom Bosco .....		1.434,40
134 — Colégio Comercial da Fenix Caixerai Paraense .....		4.453,00
135 — Fundação Educacional de Maracanã Presidente Kennedy .....		750,00
136 — Fundação Educacional de Maracanã Presidente Kennedy .....		750,00
<b>T O T A L</b> .....		Cr\$ 7.387,40

### 3.1 — APERFEIÇOAMENTO DE DOCENTES

N.º do Doc.	Favorecido	Importância
137 — Oscarina Valdíza Almeida de Souza .....		600,00
138 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. ....		263,60
139 — Maria Crisolita de Moraes Paes .....		300,00
140 — Maria Alice Cordeiro de Oliveira .....		600,00
141 — Wandyr Pires de Araújo .....		200,00
142 — Nair Alves da Costa .....		200,00
143 — Esmeralda Gomes .....		200,00
144 — Clarice Costa Araújo .....		300,00
145 — Esmeralda Gomes .....		200,00
146 — Nair Alves da Costa .....		200,00
147 — Wandyr Pires de Araújo .....		200,00
148 — Clarice Costa Araújo .....		300,00
149 — Lady Maria Monte Palma e Silva .....		300,00
150 — Ana Lúcia Souza .....		600,00
<b>T O T A L</b> .....		Cr\$ 4.463,60

### 3.2 — APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

N.º do Doc.	Favorecido	Importância
151 — Janete Cardoso Nascimento .....		300,00
152 — Maria Izabel da Silva Teles .....		360,00
153 — Benedita do Socorro Medeiros e Silva .....		360,00
154 — Claudette Pessoa da Luz .....		360,00
155 — Celina Ribeiro de Oliveira .....		360,00
156 — Ana Pinheiro Guimarães .....		360,00
157 — Regina Coeli Araújo da Silva .....		300,00
158 — Ivonilda Maria Régis de Araújo .....		600,00
159 — Maria do Espírito Santo de Almeida Cruz ..		600,00
160 — Tereza Cruz .....		600,00
161 — Celina Ribeiro de Oliveira .....		600,00
162 — Oscarina Valdíza Almeida de Souza .....		600,00
163 — Janete Cardoso do Nascimento .....		600,00
164 — Rosilda das Chagas Wingham .....		400,00

165 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. ....	310,70
166 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. ....	32,76
167 — Celina Ribeiro de Oliveira .....	450,00
168 — Maria do Espírito Santo de Almeida Cruz ..	450,00
169 — Claudette Pessoa da Luz .....	450,00
170 — Ana Pinheiro Guimarães .....	450,00
171 — Elidionor Pimentel Cardoso .....	300,00
172 — Myrthes de Luca Wenzel .....	600,00
173 — Léa Fátima Farias Ferreira .....	100,00
174 — Ronaldo da Silva Legey .....	600,00
175 — Sandra Maria Farias Ferreira .....	100,00
176 — Viação Aérea São Paulo S. A. — "VASP" .....	2.309,80
177 — Serviço Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. ....	

T O T A L ..... Cr\$ 13.174,66

ADMINISTRAÇÃO 3. ARREGIMENTAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

N.º de Doc.	Favorecido	Importância
01 — Wilson Sá .....		750,00
02 — Cláudio Rodrigues de Souza .....		750,00
03 — Maria de Lourdes Barbosa de Souza .....		300,00
04 — Cláudio Rodrigues de Souza .....		750,00
05 — Maria de Lourdes Barbosa Souza .....		300,00
06 — Wilson Sá .....		750,00
70 — Vicente Ferrer Antelo Santos .....		200,00
08 — Cláudio Rodrigues de Souza .....		750,00
09 — Maria de Lourdes Barbosa Souza .....		300,00
10 — Vicente Ferrer Antelo Santos .....		200,00
11 — Wilson Sá .....		750,00
12 — Cláudio Rodrigues de Souza .....		750,00
13 — Maria de Lourdes Barbosa Souza .....		300,00
14 — Wilson Sá .....		750,00
15 — Wilson Sá .....		750,00
16 — Cláudio Rodrigues de Souza .....		750,00
17 — Maria de Lourdes Barbosa Souza .....		300,00
18 — Vicente Ferrer Antelo Santos .....		200,00
19 — Vicente Ferrer Antelo Santos .....		200,00
20 — Vicente Ferrer Antelo Santos .....		200,00

T O T A L ..... Cr\$ 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO 4. ARREGIMENTAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

N.º de Doc.	Favorecido	Importância
21 — Acy de Jesus Neves de Barros Pereira .....		750,00
22 — Estelina Araújo Batista .....		450,00
23 — Maria Dilce dos Santos Cabral .....		150,00
24 — Maria José Melo Figueiredo .....		150,00
25 — Odemar Barros da Silva .....		125,00
26 — Irineu Nunes Barbosa .....		100,00
27 — Acy de Jesus Neves de Barros Pereira .....		750,00
28 — Estelina Araújo Batista .....		450,00
29 — Maria José Melo Figueiredo .....		150,00
30 — Maria Dilce dos Santos Cabral .....		150,00
31 — Odemar Barros da Silva .....		125,00
32 — Irineu Nunes Barbosa .....		100,00
33 — Acy de Jesus Neves de Barros Pereira .....		750,00
34 — Estelina Araújo Batista .....		450,00
35 — Maria José Melo Figueiredo .....		150,00
36 — Maria Dilce dos Santos Cabral .....		150,00
37 — Odemar Barros da Silva .....		125,00
38 — Irineu Nunes Barbosa .....		100,00

39 — Acy de Jesus Neves de Barros Pereira .....	750,00
40 — Estelina Araújo Batista .....	450,00
41 — Maria José Melo Figueiredo .....	150,00
42 — Maria Dilce dos Santos Cabral .....	150,00
43 — Odemar Barros da Silva .....	125,00
44 — Irineu Nunes Barbosa .....	100,00
45 — Acy de Jesus Neves de Barros Pereira .....	750,00
46 — Estelina Araújo Batista .....	450,00
47 — Maria Dilce dos Santos Cabral .....	150,00
48 — Maria José Melo Figueiredo .....	150,00
49 — Odemar Barros da Silva .....	125,00
50 — Irineu Nunes Barbosa .....	100,00
51 — Maria Dilce dos Santos Cabral .....	150,00
52 — Maria José Melo Figueiredo .....	150,00
53 — Odemar Barros da Silva .....	125,00
54 — Maria Dilce dos Santos Cabral .....	150,00
55 — Maria José Melo Figueiredo .....	150,00
56 — Odemar Barros da Silva .....	125,00
57 — Maria José Melo Figueiredo .....	150,00
58 — Odemar Barros da Silva .....	125,00
59 — Odemar Barros da Silva .....	125,00
60 — Odemar Barros da Silva .....	125,00

T O T A L ..... Cr\$ 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO 5. CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO Diárias e Passagens

N.º de Doc.	Favorecido	Importância
61 — Acy de Jesus Neves de Barros Pereira .....		898,56
62 — Acy de Jesus Neves de Barros Pereira .....		426,24
63 — Cláudio Rodrigues de Souza .....		372,96
64 — Acy de Jesus Neves de Barros Pereira .....		842,40
65 — Cláudio Rodrigues de Souza .....		159,84
66 — Viação Aérea São Paulo S.A. — "VASP" ..		362,40
67 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. ....		113,00
68 — Viação Aérea São Paulo S.A. — "VASP" ..		495,50
69 — Norte Taxi Aéreo Ltda. ....		180,00
70 — Norte Taxi Aéreo Ltda. ....		360,00
71 — Cláudio Rodrigues de Souza .....		213,12
72 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. ....		844,80
73 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. ....		1.154,90
74 — Cláudio Rodrigues de Souza .....		319,68
75 — Norte Taxi Aéreo Ltda. ....		360,00
76 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. ....		1.154,90
77 — Viação Aérea São Paulo S.A. — "VASP" ..		1.005,30
78 — Viação Aérea São Paulo S.A. — "VASP" ..		805,60
79 — Viação Aérea São Paulo S.A. — "VASP" ..		1.523,75

T O T A L ..... Cr\$ 11.612,95

ADMINISTRAÇÃO — CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO Artigos de Expediente

N.º de Doc.	Favorecido	Importância
80 — Imago S.A. ....		292,50
81 — Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda. ....		460,00
82 — A. Pinheiro Papelarias S.A. ....		100,00
83 — Imago S.A. ....		292,50
84 — Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda. ....		120,76

T O T A L ..... Cr\$ 1.265,76

ADMINISTRAÇÃO 5. CUSTEIO DA MANUTENÇÃO  
DO SERVIÇO  
Material e Acessórios de Máquinas etc.

N.º de Doc.	Favorecido	Importância
85	Importadora de Ferragens S.A. ....	372,00
86	Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda. ....	385,00
87	O Palácio das Baterias .....	514,80
88	Belém Diesel S.A. ..	80,00
89	Importadora de Ferragens S.A. ....	112,43
<b>T O T A L</b> .....		<b>Cr\$ 1.464,23</b>

ADMINISTRAÇÃO — CUSTEIO DA MANUTENÇÃO  
DO SERVIÇO

Assinatura de Jornais e Periódicos

N.º de Doc.	Favorecido	Importância
90	Súmula Tributária Trabalhista .....	2.500,00
<b>T O T A L</b> .....		<b>Cr\$ 2.500,00</b>

Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Pará		Trimestre: 1º, 2º e 3º	Ano 1969
Discriminação das Despesas Segundo as Rubricas do Plano de Aplicação — Ensino: Médio			
Receita		Despesa	
1—SUPRIMENTOS:		1.1—Construção de Prédios Escolares .....	541.333,40
Data: 6.4.70 — Aviso 821259 do Banco do Brasil S.A. ....	252.000,00	1.3—Equipamento da Rede .....	51.100,00
Data: 7.4.70 — Aviso 325740 do Banco do Brasil S.A. ....	251.999,90	1.4—Aparelhamento e Reparelhamento da Rede .....	23.916,00
Data: 28.4.70 — Aviso 821434 do Banco do Brasil S.A. ....	252.000,00	2.1—Arregimentação de Docentes — Rede Particular .....	12.636,00
Data: 6.5.70 — Aviso 190240 do Banco do Brasil S.A. ....	0,10	2.2—Arregimentação de Pessoal Técnico Administrativo .....	29.500,00
		2.3—Custeio da Manutenção das Classes — Rede Pública .....	35.646,00
		2.3—Custeio da Manutenção das Classes — Rede Particular .....	7.387,40
		3.1—Aperfeiçoamento de Docentes .....	4.463,60
		3.2—Aperfeiçoamento de Pessoal Técnico Administrativo .....	13.174,66
		<b>ADMINISTRAÇÃO:</b>	
		3. Arregimentação de Pessoal Técnico .....	10.000,00
		4. Arregimentação de Pessoal Administrativo .....	10.000,00
		5. Custeio da Manutenção dos Serviços:	
		Diárias e Passagens ..	11.612,95
		Material e Acessórios de Máquinas, Viaturas e Aparelhos ....	1.464,23
		Artigos de Expediente ..	1.265,76
		Assinaturas de Jornais e Periódicos ....	2.500,00
<b>S o m a</b> .....	<b>Cr\$ 756.000,00</b>	<b>16.842,94</b>	<b>36.842,94</b>
		<b>S o m a</b> .....	<b>Cr\$ 756.000,00</b>

Belém (Pa), 08 de março de 1971.

(a) Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 3718)

PORTARIA N. 0242 — DE 16  
DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E :**

Lotar na Diretoria Técnica deste Departamento, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE, homologada pelo Decreto Estadual n. 6.959, de 4 de março de 1970, os seguintes funcionários:

**a) NO GABINETE**

**Engenheiro**

- 1—João Antônio Nunes Caetano  
**Oficial Administrativo**  
1—Zeneide Figueiredo da Silva  
**Escriturário**  
1—Raimundo Sidney Dias da Silva  
**Motorista**  
1—Ariindo Silva Santos  
**Contínuo**

- 1—Pedro Medeiros e Silva

**b) NA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

**Engenheiro**

- 1—Henrique Antunes Montenegro Duarte  
**Escriturário**  
1—Antônio Ivanildo de Carvalho Costa  
**Motorista**  
1—Francisco Soares da Cunha  
**Contínuo**

**c) NO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**Engenheiro**

- 1—Homerio Medeiros Cabral  
**Economista**  
1—Péricles Martins de Carvalho  
**Engenheiro-Agrônomo**  
1—Vicente Balby Reale  
**Desenhista-Projetista**  
1—Sebastião José da Silva  
**Contabilista**  
1—Willy Reinaldo Moreira da Silva  
**Oficial Administrativo**

- 1—Helena Barbosa de Lima  
**Escriturário**

- 1—Maria da Glória Rodrigues Pinho

**d) NO SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS**

**Engenheiros**

- 1—Ramiro de Nobre e Silva  
2—Abel Barros dos Santos  
**Desenhistas**  
1—Osires de Sousa Pacheco  
2—Sebastião Pereira de Sousa

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA)

- 3—Osvaldo Matos Fleury da  
Ponseca

**e) NO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

- Engenheiros**  
1—Maluf Gabbay  
2—Ayrton Brasão e Silva  
**Assistente de Administração**  
1—João Maria Freire de Vasconcelos Chaves  
**Oficial Administrativo**

- 1—Nílgo Possidônio de Lacerda  
**Escriturário**

- 1—Flávio Guarani Ramos  
Pereira  
**Estatístico**

- 1—Flávio Tavares dos Santos

**f) NA DIVISÃO DE OBRAS ESPECÍFICAS**

- Engenheiros**  
1—Ulysses Lauro Mendes  
Vieira

- 2—Pedro Ferreira Libonati  
3—Elmir Nobre Saady

**Oficial Administrativo**

- 1—Eduardo de Matos Garcia  
**Escriturário**

- 1—Clenes Pereira dos Santos  
**Motorista**

- 1—Osvaldo Marcelino  
Gonçalves  
**Contínuo**

- 1—Aguinaldo Cruz Rosa

**g) NA DIVISÃO DE CONTROLE DE OBRAS**

- Engenheiros**  
1—Ruy Jorge de Freitas Corrêa  
2—Augusto César Sampaio Lobato

**Sub-Assessor Administrativo**

- 1—Ruy da Silva Pereira  
**Oficial Administrativo**

- 1—Arthur Calandrini da Silva  
Neto  
**Escriturário**

- 1—Raimunda Yolanda da Rocha  
Ferreira  
**Motorista**

- 1—Waldemar Ferreira Lima  
**Contínuo**

- 1—Antônio Maia de Sousa Filho

**h) NO SERVIÇO DE CONTROLE DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

- Engenheiros**  
1—Mariuadir José Miranda  
Santos

- 2—José Marcos Coelho de Sousa  
Araújo  
**Desenhista**

- 1—Deoclécio dos Santos  
**Escriturário**

- 1—Admundo Orlando Eleres  
Salgado

**i) NO SERVIÇO DE PESQUISA TECNOLÓGICAS**

- Engenheiro**  
1—Osvaldo Rodrigues Ayres  
**Escriturário**

- 1—Elcio Raimundo Castilho  
Esperante  
**Motorista**

- 1—Raimundo Mejo

**j) NA SEÇÃO DE ASFALTO E CONCRETO**

- Engenheiro**  
1—Maria de Lourdes Alves  
**Químico**

- 1—Evaldo Sampaio de Almeida  
**Laboratoristas**

- 1—José Maria Bibas  
2—Israel de Albuquerque  
Batista  
**Servente**

- 1—João Castro da Silva

**m) NA SEÇÃO DE SOLOS**

- Engenheiro**  
1—Romariz de Figueiredo  
Pamplona  
**Laboratoristas**

- 1—Clavo Selxas Barros  
2—Raimundo Monteiro de  
Lima  
**Servente**

- 1—José Maurício de Macedo  
Registre-se, publique e  
cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 528—Dia—10.3.71)

PORTARIA N. 0243 — DE 16  
DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E :**

Lotar na Diretoria de Operações deste Departamento, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE, homologada pelo Decreto Estadual n. 6.959, de 4 de março de 1970, os seguintes funcionários:

**a) NO GABINETE**

**Engenheiros**

- 1—Camilo Sá e Sousa Porto  
de Oliveira  
2—Edson Andrade de Carvalho  
**Assistente de Administração**

- 1—Jaime Farache  
**Escriturário**

- 1—Luiz Otávio Pantoja  
**Motorista**

- 1—Osvaldo Aires França  
**Contínuo**

- 1—Estelito Carlos de Miranda

**b) NA DIVISÃO DE TRANSITO**

**Engenheiros**

- 1—Deusimar Nazaré de Macedo  
2—José Guilherme Dias  
Mescouto  
**Oficial Administrativo**

- 1—Maria Augusta Costa Corrêa  
**Motorista**

- 1—Walter da Cunha Rodrigues  
**Contínuo**

- 1—Hamilton Antônio Pimentel  
Duarte

**c) NO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**

**Engenheiro**

- 1—José Chaves Camacho

**Desenhista**

- 1—Olivar Lima Leite  
**Oficial Administrativo**

- 1—Amauri Clodion Scerni  
**Estatístico**

- 1—Floriano Alves Rodrigues  
Filho

**Motorista**

- 1—Arthur Gomes da Silva

**d) NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

**Engenheiros**

- 1—Alphem Mariano Furtado  
Corrêa

- 2—Leorne Cairo de Oliveira  
Menesca

**Oficial Administrativo**

- 1—Creusa Lobo Cerbino  
**Motorista**

- 1—Raimundo Rodrigues da  
Silva

**e) NA SEÇÃO DE ESTATÍSTICA DE TRAFEGO**

**Oficial Administrativo**

- 1—Olivia Amorim Mac-Culloch  
**Estatísticos**

- 1—Luiz Teófilo da Silva

- 2—Canuto Nascimento da Silva  
3—Leopoldo da Cunha e Costa

**f) NA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRAFEGO**

**Fiscal de Tráfego**

- 1—Antônio Branco Pereira  
2—Lauro Teixeira Branco

- 3—Luiz Otávio Teixeira Branco  
4—Fernando Gavani Beltrão  
Ribeiro  
5—Claudionor Magno de Sousa

g) NA DIVISÃO DE  
MANUTENÇÃO DO  
PATRIMÔNIO  
Engenheiros

- 1—Luiz Antônio Matos Fleury  
da Fonseca  
2—Iraci de Oliveira Rodrigues  
Oficial Administrativo  
1—Olimpio Pinto Pampolha  
Filho  
Escriturário  
1—Astrogilda Farias Almeida  
Motorista  
1—Almir Santos  
Contínuo  
1—Francisco Martins dos Santos

h) NO SERVIÇO DE  
MANUTENÇÃO DO  
EQUIPAMENTO  
Engenheiros

- 1—Carlos Hermam dos Santos  
Porto  
2—Antônio Cavaleiro de Brito  
Oficial Administrativo  
1—José Maurício Coelho  
Escriturário  
1—Guilherme Braga Amorim  
Motorista  
1—Pedro Alves de Brito

i) NA OFICINA CENTRAL

Oficial Administrativo

- 1—Paulo de Almeida  
Abuquerque  
Escriturário  
1—Iverson de Queiroz Moreira

Mecânicos

- 1—Raimundo Nonato da Silva  
Filho  
2—Angelo da Guarda dos  
Santos

j) NO SERVIÇO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DE PROPRIOS  
Engenheiro

- 1—Oswaldo Aliverti  
Sub-Assessor  
Administrativo  
1—Raimundo Conceição de  
Barros Pena  
Oficial Administrativo  
1—Acácio da Conceição Lobato  
Escriturário  
1—Cláudio José Ribeiro  
Beckman  
Motorista  
1—Matias Francisco de Sousa

l) NA SECÇÃO DE  
ZELADORIA  
Zelador

- 1—Felonilo Gonçalves  
Segtowitz  
Arborizador

- 1—João Oliveira  
Encerador

- 1—João Araújo de Aguiar  
Vigias

- 1—Francisco Carlos de Sousa  
2—Dimas de Oliveira Costa  
3—Milton Hélio Coelho Durana  
4—Raimundo Fagundes Barbosa  
da Silva  
5—Caetano Alves da Fonseca  
6—George Mendes dos Santos  
7—Antônio Lima Magalhães  
8—Waldeck Santana Amoras  
Coelho  
9—Luiz Honorato dos Santos  
10—Verando Siqueira de Sousa  
11—José Martins Gaspar  
12—Alcides Barbosa do  
Nascimento  
Serventes

- 1—Mário da Costa Carneiro  
2—Pedro Cruz da Fonseca  
3—Omar Coutinho de Alencar  
4—José Pinheiro dos Santos  
5—Luiz Nascimento Sobral  
6—Ramiro Pinto Bandeira  
7—Gilberto Alves Bezerra  
8—João Lira Alves  
9—Arthur Ramos de Sousa  
10—Raimundo Saturnino de  
Lima

- 11—Nelson Alves Peres  
12—Luiz Marques de Lima  
13—Aprígio Firmiano da Silva  
14—Júlio Firmiano da Silva  
Guimarães  
15—Raimundo Garcia  
16—Raimundo Ramos dos  
Santos

- 17—Idalicio Conceição Costa  
18—Americo Gama Fonseca  
19—Odenato Azevedo dos  
Santos  
20—Raimundo Pereira da Silva

l) NA SECÇÃO DE  
TRANSPORTES  
Oficial Administrativo

- 1—Oswaldo Raimundo Neves  
Escriturário  
1—Fausto Coutinho Pessoa  
Motorista  
1—Luiz Augusto Dias da Silva  
Vigias  
1—Tomaz Botelho Trindade  
2—José Carlos da Costa  
Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.  
Departamento de Estradas de  
Rodagem, em 16 de fevereiro  
de 1971.  
Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 528—Dia—10.3.71)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DIVISÃO DO MATERIAL CONCORRENCIA

Cumprindo ordem superior fica aberta pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste CONCORRENCIA PÚBLICA para venda dos seguintes veículos inservíveis para o serviço público:

- 01 — Impala, chapa 2—G.P.A. motor n. TU1059, ano 1961;  
02 — P. Ford, chapa 1—74—34, motor 2A010251, ano 1962;  
03 — A. Willys, chapa 1—73—69, motor B2—123338, ano 1962;  
04 — Cam. Ford, chapa 13—65, motor 12145, ano 1961;  
05 — Kombi, chapa 20—30, smotor, ano 1963;  
06 — Jeep Willys, chapa 25—33, motor B4—191527, ano 1964;  
07 — A. Willys, chapa 9, motor B3—001221, ano 1963;  
08 — A. Ford, chapa 19—46, motor U5SBX—100531, ano 1965;  
09 — A. Simca, chapa 20—23, motor RP.40601, ano ... 1965;  
10 — A. Simca, chapa 18—04, motor 255446, ano 1963;  
11 — Jeep Willys, chapa Ex—50, smotor, ano 1965;  
12 — Jeep Willys, chapa 28—34, motor B4—183182, ano 1964;  
13 — A. Willys, chapa Ex—4, motor B4—027141, ano .. 1964;  
14 — A. Willys, chapa 14—04, smotor, ano 1962;  
15 — A. Willys, chapa 28—03, motor B4—018048, ano 1964;  
16 — P. Willys, chapa Ex—2736, smotor, ano 1963;  
17 — R. Willys, chapa 20—06, motor B3—178850NS, ano 1963;  
18 — Jeep Willys, chapa 18—91, smotor.

a) As propostas devidamente datadas e assinadas, devem ser entregues na DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, no Palácio do Governo até às doze (12) horas do último dia útil da publicação deste Edital e será aberta às dezesseis (16) horas desse mesmo dia;

b) Os interessados poderão examinar os veículos acima mencionados, no SERVIÇO DE TRANSPORTES DO ESTADO, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 18 horas;

c) A ordem de entrega dos veículos será expedida pela DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, satisfeitas as formalidades, legais, correndo as despesas de remoção, que não deve exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta dos compradores;

d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO  
SERVIÇO PÚBLICO, em 26 de fevereiro de 1971.

CANDIDO PASSOS DA SILVA

Diretor da D.M.

VISTO:

Maria de Nazaré Brandão Lima

Respondendo P/Diretoria Geral do D.S.P.

(G. Reg. n. 2.666 — Dias 4 — 5 — 6 — 8 — 10 — 11 —  
12 — 13 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26  
— 27 — 30 e 31/3 e 2—4—1971)

Ministério do Exército  
CMA e 8a. RM  
ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTENCIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Chefe do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. Região Militar torna público para conhecimento de quem interessar, que serão recebidas até às 10.00 horas do dia 22 de março de 1971, na Contadoria do citado Estabelecimento, propostas para locação de duas câmaras frigoríficas instaladas nos Órgãos Industriais do ERS|8, situados à Travessa D. Romualdo de Seixas, n. 578, com as seguintes características:

— CÂMARA "A" (MÉDIA):	
Comprimento . . . . .	7,10 m
Altura . . . . .	3,57 m
Largura . . . . .	3,22 m
Capacidade em graus . . . . .	De + 30° a -3°
Capacidade em quilos . . . . .	4.000 Kg.
— CÂMARA "B" (GRANDE):	
Comprimento . . . . .	11,60 m
Altura . . . . .	3,57 m
Largura . . . . .	3,40 m

Capacidade em graus . . . . .	De + 30° a -3°
Capacidade em quilos . . . . .	7.000 Kg

— CONDIÇÕES —

- 1 — A locação será pelo prazo de 1 (um) ano, sendo vencedor da mesma, quem oferecer melhor preço;
- 2 — O locatário não poderá alterar a destinação das câmaras objeto da locação (refrigeração de carnes);
- 3 — A locação não poderá ser transferida nem cedida sob nenhum pretexto ou fundamento, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem o prévio e escrito conhecimento do Chefe do ERS|8;
- 4 — Qualquer infringência às condições antes indicadas ou qualquer outra do contrato, implicará na multa de 10% sobre o valor do aluguel, que terá caráter meramente penal, além das perdas e danos que forem apurados e da rescisão, que será automática e independerá de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial;
- 5 — Serão automaticamente excluídas as propostas que apresentarem emendas ou rasuras;
- 6 — Não será aceita proposta de cobertura sobre o melhor aluguel oferecido;
- 7 — As propostas serão organizadas em duas vias e deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados;
- 8 — Os licitantes deverão estar habilitados na forma do Art. 131, do Dec.-Lei, n. 200, de 25 de fevereiro de 67;
- 9 — Outras informações que se fizerem necessárias, serão prestadas aos interessados na Contadoria do ERS|8;
- 10 — O Chefe do ERS|8, se reserva o direito de anular a presente concorrência, se as condições oferecidas não convertem aos interesses do citado Estabelecimento ERS|8 em Belém — Pa., 26 de fevereiro de 1971.

Chrysologo Rocha de Oliveira  
— Maj. Contador

VISTO:

Francisco José da Silva Rabelo Moreira  
— Maj. Chefe da S|5

(Ext. Reg. n. 631 — Dias: 9, 10, 11 e 12.03.71)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, atendendo ao que solicita o Exmo. Sr. Governador do Estado, através de ofício n. 169/71 de 5 do corrente, convoca, pelo presente Edital, os Srs. Deputados para um período extraordinário de reuniões, no dia 10 ao dia 30 do corrente, à hora regimental, para apreciar diversas mensagens de interesse do Executivo; diplomar e dar posse ao Governador e Vice-Governador eleitos e apreciar as indicações previstas no item XIII do artigo 56, da Constituição do Estado.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 5 de março de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado  
Presidente  
(G. — Dias — 6, 9 e 10.3.71)

TRIBUNAL DE CONTAS  
N. 06/71

EDITAL  
Processo n. 16.482

De Citação, com o prazo de (15) quinze dias aos Srs. Marcolino Pinto da Silva e Raimundo Pinto Ramos, ex-Gestores da Prefeitura Municipal de Baião.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 132 do Regimento Interno, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL, os Srs. Marcolino Pinto da Silva e Raimundo Pinto Ramos, ex-Gestores da Prefeitura Municipal de Baião, a fim de no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n. 16.482, referente a Inspeção Contábil realizada no referido Município.  
Belém, 1 de março de 1971.

Elias Naif Dalbes Hamouche  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. n. 3.356 — Dias — 6 — 10 e 16.3.71)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 06/71-DA/DP  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Raimunda Mesquita Guedes, Professor Não Titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Município de Bonito, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital, será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração de Educação, 8 de fevereiro de 1971.

a) Graciete de Lima Araújo  
Diretor da Divisão do Pessoal  
a) Luís Ferreira da Silva  
Diretor do Departamento de Administração

VISTO:

Secretaria de Estado de Educação, — Em 9 de fevereiro de 1971.

a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 2277. — Dias 16.20.2 e 10-3-971)

Livros de Escrituração e de Protocolos — Confeccionamos Mediante Solicitações dos interessados.



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# Diário da Justiça

BELEM — QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1971

NUM. 7.352

## Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES  
Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACÓRDÃO N. 577  
Recurso "Ex-Officio" de "Habeas-Corpus" da Capital

Recorrente: — A dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal.  
Recorrido: — Washington Gomes de Mello.

Relator: — Desembargador Adalberto Chaves de Carvalho  
Ementa: — A identificação datiloscópica militar, não pode substituir a identificação criminal civil, porque esta tem uma finalidade especial de controle da tipicidade do delito, afóra a sua destinação estatística.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" preventivo da capital em que é recorrente a Dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal e recorrido Washington Gomes de Mello.

O recorrido impetrou uma ordem de "habeas-corpus" preventivo, dizendo se encontrar ameaçado do constrangimento ilegal, por parte do senhor Delegado de Fraudações e Roubos, que deseja indiciar e identificar criminalmente o paciente em inquérito improcedente.

O fato prende-se a uma transação comercial entre o paciente e o cidadão Teimo

Takatoshi Hara, em que o paciente teve que emitir um cheque a favor daquele, contra o Banco Comércio e Indústria da América do Sul, onde não tinha fundos para o seu resgate.

O tomador levou o cheque à especializada para abertura do inquérito, tendo o paciente sido notificado para prestar depoimento e ser identificado criminalmente, contra esta situação é que o recorrido não se conformou e impetrou a ordem preventiva para não ser identificado, porque se diz oficial da reserva da Aeronáutica e arquivamento do inquérito, porque o seu objeto não tem outro fundamento senão o perseguir e prejudicar.

A dra. Juíza "a quo" disse ser sua norma conceder "habeas-corpus" preventivo, visto que tal concessão em nada prejudica o inquérito policial e, citando Magalhães Noronha e Eduardo Espinola Filho, que dizem que se o paciente já é identificado no Distrito da culpa, o Instituto de Identificação poderá fornecer a folha de antecedentes e, concedeu o salvo conduto determinando o não "fichamento" do paciente.

O Digno Dr. 2.º Sub-Procu-

rador Geral do Estado foi pelo provimento do recurso em parte, para que sejam cassados os efeitos do "habeas-corpus" com referência ao não "fichamento" do paciente, por não ser este recurso meio idôneo para tal.

Nos autos somente tem alegações que o paciente seja oficial da Aeronáutica e nenhuma prova há que tenha exibido à Dra. Juíza "a quo" ou na D.F.R. sua carteira de identidade militar. Mas, se o tivesse feito, esta identidade não serve para os fins criminais, porquanto, nas repartições policiais não existe qualquer identificação do paciente. Se ao menos fôsse ele identificado pelo setor policial encarregado deste serviço, ainda se poderia argumentar com os teóricos de direito penal, dizendo-se que a repartição forneceria a sua folha de antecedentes, cuja argumentação não procede, porque não se pode reproduzir as impressões digitais em outro papel, salvo se o for atualmente por meio de cópia xerox.

Além de mais, a identificação do indiciado é uma obrigação que a autoridade policial tem a cumprir na forma do art. 6.º do Código de Pro-

cesso Penal e não uma faculdade optativa.

Isto pôsto:

Acórdão por unanimidade de votos os juizes da Segunda Câmara Penal em dar provimento ao recurso para o fim de cassar o salvo conduto concedido ao paciente, por não ser o "habeas-corpus" meio idôneo para impedir a identificação datiloscópica de alguém, visto não se tratar da liberdade de ir e vir, como também a identificação militar não tem eficácia criminal, no sentido de estatística e controle típico do delito.  
Belém, 8 de outubro de 1970.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho, Relator.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Mauricio Condóvil Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 10 de fevereiro de 1971.

Maria Salomé Novaes  
Oficial Documentarista

(G. Reg. n. 2.581)



ACÓRDÃO N. 575

Apelação Cível da Capital

Apelante — Adolfo Franco

Apelado — João Rui Castelo Branco de Castro

Relator — Desembargador Ricardo Borges Filho.

Quando a defesa de um imóvel faz-se sob o binômio posse-propriedade deve o julgamento analisar, sobretudo, o domínio — subordinação de natureza jurídica, no dizer de Serpa Lopes — pois, segundo orientação do Supremo Tribunal Federal, através de súmula será deferida a posse a quem evidentemente tiver o domínio — “in casu”, não provou o apelante, nem a posse e nem o domínio do terreno questionado, muito ao contrário do apelado, que trouxe para o bôjo do processo provas evidentes de seu direito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é Apelante Adolfo Franco e Apelado João Rui Castelo Branco de Castro.

Acordam os Juizes da 2.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, pela unanimidade de votos de uma de suas Turmas Julgadoras adotando o Relatório de fls. 289-290 como parte integrante deste, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão apelada.

Custas na forma da lei.

Alegando a propriedade e posse, por justo título e aquisição legal, de um terreno sito à Avenida José Bonifácio, esquina da Rua Paes e Souza, nesta cidade, Adolfo Franco propôs contra João Rui Castelo Branco de Castro, ambos identificados nos autos, Ação de Manutenção de Posse, requerendo, preliminarmente, mandado de manutenção provisória.

Assim, compareceu o Autor em Juízo defendendo sua dupla qualidade de proprietário e possuidor, pelo que apresentou provas testemunhal e documental, que, entretanto não lhe favoreceram.

Diz o Supremo Tribunal Federal através da Súmula número 487 que — “Será deferida a posse a quem, evidentemente, tiver o domínio se

com base neste fôr ela disputa da.

No caso em julgamento, porém a defesa do patrimônio foi feita, simultaneamente concomitantemente, com base na posse e no domínio. Assim diz a inicial:

“Ocorre que há cerca de dois meses, pouco mais ou menos o Suplicado penetrou no referido terreno do domínio e posse do Suplicante com o objetivo de remover os escombros de umas barracas velhas nele existentes, para limpá-lo e ali fazer construir um edifício, com o que molestou a posse legítima, mansa e pacífica de Suplicante, sem entretanto dela o destituir”.

Teve o Autor — Apelante, a quando da inicial, a preocupação de determinar a época da turbação — “Há cerca de dois meses, pouco mais ou menos” — assim como de provar a modalidade da ação proposta. As testemunhas Herculano Claudino Santos e João Furtado (fls. 38, 38v) não abonaram como seus depoimentos, a pretensão da manutenção provisória, pois, como bem ressaltou o doutor juiz “a quo” — “Pelo que se ouviu das testemunhas de fls. 37 e verso, a questão da posse em si, não ficou suficientemente esclarecida de maneira a ensejar a medida pleiteada”.

Quer dizer que, pron’o, não reconheceu o magistrado “a quo” os requisitos essenciais à posse turbada, do que logo decorre a dúvida que irá fulminar, no decorrer do processo a pretensão do Apelante sob o aspecto do exercício possessório. Realmente os documentos apresentados por Adolfo Franco (Certidão do Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício e Talão de Fócos) não trazem para os autos os requisitos de “corpus” e “animus” de que falava Savigny.

“Destarte enquanto o domínio é uma subordinação de natureza jurídica e como tal protegido a posse é uma subordinação de fato protegida legítima contra determinadas lesões. Decorrem daí as diferenças entre as ações petórias próprias ao domínio,

e as ações possessórias, por isso que, nas primeiras, cumpre provar o domínio, enquanto nas segundas apenas basta demonstrar o fato da posse” — diz-nos Serpa Lopes, acrescentando que “A ação de manutenção de posse resulta do direito do possuidor de conservar a posse sem sofrer a menor alteração”. (incurso de Direito Civil, vol. VI, pags. 102 e 189, Ed. 1962).

Qual, porém, a posse do Apelante no imóvel objeto da demanda? — Não há documento nenhum dos vários que se encontram nos autos, que prove ter o Apelante a posse ou o exercício da mesma no imóvel demandado.

Não houve e não há prova do “fato da posse” no dizer de Serpa Lopes.

Que disse Herculano Claudino Santos? — “Que sua tia que era lavadeira da família Franco e morava nas imediações do aludido terreno em conversa com o depoente, quando este era ainda rapazinho dizia que aquele terreno pertencia a família Franco; que no aludido existiam várias casas de enchimento das quais uma era ocupada pela madrinha da esposa do depoente. Omissis — Que o depoente não sabe a quem foi entregue a chave da casa da madrinha de sua esposa”. (fls. 38).

Que disse João Furtado? — “Que quando ainda era menino passava pelo dito terreno e ouvia dizer de seu pai que o aludido terreno pertencia ao senhor Franco”. (fls. 38).

De que fala o talão de fócos? — de importância paga por Adolfo Franco pelos fócos de “um terreno sito à Av. José Bonifácio, medindo 15,40 metros de frente por 154,00 metros de fundos”. (doc. fls. 6).

Que diz a certidão de Registro de Imóveis? — da transmissão do terreno alagadiço, situado à Travessa “José Bonifácio, entre as ruas Paes e Souza e Silva Castro, fazendo ângulo com a primeira com fundos projetados para a Travessa Barão de Mamoré, ultrapassando a Passagem Silva Castro, nesta cidade, me-

dindo 15,40 metros de frente por 154,00 metros de fundos. Omissis. Adquirente: Adolfo Franco, brasileiro, viúvo, funcionário público aposentado, residente nesta cidade. Transmittente Herança de João Vicente Franco e Rosalina de Castro Franco”. fls. (71).

Referimo-nos, somente, a prova apresentada em defesa da posse, destituída esta de “dominium” que será apreciada na segunda fase deste julgamento. Precária, precaríssima a prova sob o respaldo da qual o Apelante pretende ter a posse de imóvel. Nem as testemunhas, nem os documentos determinam o imóvel, de forma específica, assim como não ligam e nem fixam o Apelante a qualquer modalidade do exercício da posse, direta ou indiretamente.

Nunca o senhor Adolfo Franco lhes cobrou aluguel das barracas em que residiam e nem mesmo disseram as testemunhas, ter conhecimento de qualquer aluguel pago por outros moradores do terreno, ao Apelante. — As testemunhas não tiveram qualquer ordem ou contrato de ocupação do terreno, ou das barracas, e nem disseram saber de alguém que tivesse tal ordem ou contrato, assim como nunca viram o Apelante exercendo qualquer ato que demonstrasse ter o mesmo o exercício da posse, o “ato da posse” no dizer de Serpa Lopes, no terreno “sub iudice”. Sabiam as testemunhas, por depoimentos de mais velhos que o terreno pertencia a família Franco. Nunca, porém, conforme seus depoimentos, viram a exteriorização do direito possessório por parte do Apelante Adolfo Franco.

Assim, sob esse ângulo carece o Apelante de qualquer direito. — Focalizado o assunto sob o prisma do “dominium”, ângulo pelo qual foi também discutido o direito, não há dúvida de que ao Apelante pertence o direito, por tranquila e pacífica aquisição, conforme abundante prova que atinge um período de mais de noventa anos. A documentação de propriedade apresentada por David Gabbay e Isaac Elias Israel e

respectivas mulheres, é, fora de qualquer dúvida, por demais expressiva no tocante a localização, situação metragem características outras e sucessão do imóvel.

Por sua vez, a vistoria procedida sob a responsabilidade do doutor Maluf Gabbay, da qual consta um mapa da área litigiosa, assim como das adjacentes, não deixa nenhuma dúvida quanto ao direito do Apelado, pois que se entrosia perfeitamente com os dados fornecidos pelos vários documentos apresentados por David Gabbay, Ruth Benchimol Gabbay, Isaac Elias Israel e Messody Serruya Israel.

O documento número 6, apresentado pelos contestantes chamados à autoria, dá-nos o aforamento original feito em 2 de junho de 1878 a Marcos Vitorino Xavier de Brito, de quem passou por sucessão para Amélia Esmerilda Xavier de Brito; desta, adquiriu Taliãman Rodolfo Guimarães que legou a Abramia de Jesus Guimarães que o vendeu em 1955 para os referidos contestantes, que por sua vez transacionaram com João Rui Castelo Branco de Castro.

A linha sucessória e aquisitória está perfeitamente documentada através fotocópias autenticadas e mesmo documentos originários como a Escritura Pública de Venda e Compra havida entre Abramia de Jesus Guimarães e Isaac Elias Israel e David Gabbay. Em todos esses documentos que abrangem quase um século, o terreno é perfeitamente caracterizado designado e descrito. Não há nenhum igarapé como pretende o Apelante e como contrariamente a tal assertiva responde o doutor perito:

O terreno ao qual se refere o Apelante é impreciso e indeterminado e não é o fato de ter pedido "arrumação e alinhamento" que lhe dá a propriedade pretendida. Aliás, o documento de fls. 106, fornecido pela filha do Apelante, no impedimento deste, como Depositário Público, dá o terreno como pertencente a

dona Abramia de Jesus Guimarães, justamente a vendedora do mesmo aos doutores David Gabbay e Isaac Elias Israel.

A Escritura Pública de Venda de um terreno sito à travessa (sic) José Bonifácio, que fazem Francisco Antonio Martins Júnior e sua mulher Angélica Sabino de Paiva Martins a João Vicente Franco apresenta terreno com características completamente diferentes do havido pelos contestantes. O da Escritura referida, fala em limites com Igarapés, nos fundos, o que foi completamente contestado, no caso do terreno "sub iudice", pela vistoria já referida.

Além de todos esses elementos probatórios, a Ação de Despejo ajuizada por David Gabbay contra Manoel R. Gomes, comprova, sob o ângulo do exercício possessório, o "ato de posse" do qual nos fala Serpa Lopes. O terreno contestado, "sub iudice", é pela falta de documentação apresentada, de propriedade do Apelado, ou dos Apelados, que além do "dominium" provaram ter a posse do mesmo.

Os termos pouco corteses usados algumas vezes pelo patrono do Apelado, contra a parte contrária, digno e pobre Serventuário de Justiça não lhe aumentaram o direito, sendo perfeitamente dispensáveis em benefício da ética profissional.

Em vista do exposto, nenhum reparo merece a decisão do juízo "a quo", pelo que decidiu a Egrégia Turma Julgadora a negar provimento ao recurso para confirmar a decisão apelada.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Mauricio Cordovil Pinto.

Belém, 30 de novembro de 1970.

(a) Ricardo Borges Filho, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 17 de fevereiro de 1971.

(a) MARIA SALOMÉ NOVAES  
Oficial Documentarista

(G. Reg. n. 2579)

ACÓRDÃO N. 578

Apelação Cível da Capital

Apelante: — Izaias Gomes da Silva.

Apelado: — Hélio Monteiro dos Santos.

Relator: — Desembargador Adalberto Carvalho.

**EMENTA:** — O endosso em branco em promissória não é a mesma coisa que promissória ao portador, embora tenha os mesmos efeitos, a lei proíbe esta, mas, permite aquela.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que é apelante Izaias Gomes da Silva e apelado Hélio Monteiro dos Santos.

Hélio Monteiro dos Santos, brasileiro, residente à Duque de Caxias, número 382, nesta cidade, ingressou em Juízo com uma ação executiva contra Izaias Gomes da Silva, pedindo o pagamento de uma promissória no valor de Cr\$ ..... 1.500,00 não paga no tempo do vencimento.

O executado, ora apelante, contestou a ação dizendo que o autor era carecedor da ação porque não era o credor da dívida a constante da promissória, porque o verdadeiro era o seu irmão de nome Haroldo Monteiro dos Santos, este era o verdadeiro tomador o único que podia fazer cobrança da dívida. Não tendo havido transferência do título a terceiros, o exequente era parte ilegítima para mandar, mesmo porque, em

matéria cambial a nota promissória nunca pode ser emitida ao portador.

A contestação acrescenta que, até o momento em que se opunha à execução, nos autos e na promissória não tinha qualquer endosso, daí, porque, pedira ao Juiz para mandar inutilizar os espaços em branco e que não tendo sido atendido pelo magistrado, deu causa ao tomador endossar a cambial a seu irmão.

Acontece que, nos autos há somente alegação de que a nota promissória não havia sido transferida, porque, o apelado não lança mão da reclamação contra o ato omissivo do Juiz, o que se constituiria uma prova em seu abono não tendo feito isto, hoje a promissória apresenta-se perfeitamente endossada, com endosso em branco e aquela alegação torna-se irrelevante ou frita.

O endosso em branco não é a mesma coisa que promissória emitida ao portador. Aquela é permitida pela lei, esta não.

Isto posto:

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de apelação para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 26 de novembro de 1970.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho — Relator.

Este julgamento foi presidido pelo senhor Des. Mauricio Pinto. Adalberto Carvalho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de fevereiro de 1971.

(a) MARIA SALOMÉ NOVAES  
Oficial Documentarista

(G. Reg. n. 2582)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ**
**A V I S O**

Avisamos aos interessados que o Tribunal de Justiça está recebendo propostas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, para a instalação de uma copiadora Xerox no Palácio da Justiça.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria do Tribunal.

Belém, 5 de março de 1971.

a) **LUIS FARIA**  
Secretário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 3738)

**EDITAL**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Agnano Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, exarou às fls. 62v. dos autos de Agravo da Capital em que é agravante: — Léa Rodrigues e Agravada: — Maria Garcia Soares Gonçalves, o seguinte despacho: "Vistos, etc..."

**Recurso deserto e não seguiu o curso**

Belém, 4 de março de 1971.  
(a) Agnano Monteiro Lopes."

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 8 de março de 1971.

a) **LUIS FARIA**  
Secretário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 3734)

**EDITAIS JUDICIAIS**
**EDITAL**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os autos de Embargos Cíveis da Capital — Embte., a Firma São Francisco do Jararaca Agro-Industrial e Navegação Ltda. (Advogado Dr. Hamilton Ferreira de Souza) — Embdo., Raimundo Nogueira de Azevedo e Outros (advogado Dr. Orlando Dias Vieira), a fim de serem ditos Embargos impugnados dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um (1971).

a) **OLYNTHO TOSCANO**  
Escrivão do Feito

(G. — Reg. n. 3735)

**EDITAL**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os autos de Embargos Cíveis da Capital — Embte., Raimunda Aida Gurjão Sampaio e seu marido (Advogado Dr. Silvio Meira) — Embdo. Temístocles Augusto Araújo de Figueiredo (Dr. José Araújo Figueiredo).

do), a fim de serem ditos embargos impugnados dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um (1971).

a) **OLYNTHO TOSCANO**

Escrivão do Feito

(G. — Reg. n. 3736)

**EDITAL**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo de cinco (5) anos, a contar da publicação deste, os autos de Embargos Cíveis da Capital — Embte., Maria Evangelista Rodrigues de Almeida (Dr. Egidio Machado Sales) — Embdo., Martins Carneiro & Companhia (Dr. Vasco Berborema), a fim de serem ditos Embargos impugnados dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um (1971).

a) **OLYNTHO TOSCANO**  
Escrivão do Feito

(G. — Reg. n. 3737)

**EDITAL**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça às fls. 264, dos autos de Embargos Cíveis — vig. — Embargantes: Poncion Abdias da Silva e Bernardo Carvalho de Moraes (advogado Dr. Benedito Coelho de Souza), e, Embargados: — Alberto Fernandes Antunes, Domingos Emmi e Mário Fernando Rodrigues (advogado Dr. Reis Ferreira), exarou o seguinte despacho: — "O recurso não pode prosperar por incabível. Trata-se de recurso com fundamento nas alíneas "a" e "d" do permissivo constitucional. Entretanto, nos termos do Regimento do Egrégio Supremo Tribunal Federal, o cabimento do recurso depende do valor da causa em função do salário mínimo ao tempo do seu ajuizamento. Ora, o valor da Causa é de mil cruzeiros, quantia muito aquém da que permitiria a admissão ao recurso, mesmo tendo em conta a época do seu ajuizamento, janeiro de 1970. Demorado por motivo de doença. Denego o recurso. Belém, 1º de março de 1971. (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes — Presidente.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um.

Belém, Pará, 4 de março de 1971.

a) **OLYNTHO TOSCANO**  
Escrivão

(G. — Reg. n. 3739)

# Justiça do Trabalho da 8a. Região

**RESOLUÇÃO N. 523/71**

Aprova a tabela de diárias para Magistrados e funcionários do Quadro da Justiça do Trabalho da 8a. Região.

O Tribunal Regional do Tra-

balho da Oitava Região, tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso XXIV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 135 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Regional Superior do Trabalho, constante da Resolução Administrativa n. 30/67, comunicada a este Tribunal pelo ofício TST-GP-225/67, de 30 de maio de 1967;

CONSIDERANDO que os vencimentos dos senhores Juizes e funcionários do quadro do pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região foram majorados, respectivamente, pelo Decreto-lei n. 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de

mesmo mês e ano, e pela Lei n. 5.629, de 1º de dezembro de 1970, publicada no Diário Oficial da União de 2.12.1970;

**RESOLVE:**  
aprovar a seguinte tabela

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Juiz do Tribunal Regional do Trabalho	211,20		
Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento	163,20		
Juiz do Trabalho Substituto	134,40		
<b>FUNCIONARIOS</b>			
Simbolos PJ, PJ-1 a PJ-2	60% de 211,20	126,72	
Simbolo PJ-3	55% de 211,20	116,16	
Simbolos PJ-4 e PJ-5	50% de 211,20	105,60	
Simbolos PJ-6, PJ-7			
PJ-8 e PJ-9	45% de 211,20	95,04	
Simbolos PJ-10, PJ-11,			
PJ-12 e PJ-13	40% de 211,20	84,48	

Sala das Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 26 de fevereiro de 1971.

- Orlando Teixeira da Costa  
Juiz Presidente
- José Marques Soares da Silva  
Vice Presidente
- Sulica Batista de Castro Menezes  
Juiza Togada
- Edgard Olyntho Contente  
Juiz Togado
- Antonio Barbosa Ferreira Vidigal  
Juiz Classista
- Francisco da Costa Lobato  
Juiz Classista

(G. Reg. n. 2.703)

**PROVIMENTO N. 35/71**

Baixar normas a serem observadas nos casos de acolhimento de exceções de incompetência arguidas perante as Juntas de Conciliação e Julgamento da Região.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** que o acolhimento de exceções de incompetência suscitadas perante as Juntas de Conciliação

para cálculo das diárias dos magistrados e funcionários da Justiça do Trabalho da 8a. Região, quando em viagem de serviço, fora da sede de sua repartição:

	Cr\$	Cr\$
Trabalho	211,20	
Conciliação e Julgamento	163,20	
Substituto	134,40	
<b>FUNCIONARIOS</b>		
60% de	211,20	126,72
55% de	211,20	116,16
50% de	211,20	105,60
45% de	211,20	95,04
40% de	211,20	84,48

e Julgamento desvinculam do processo, desde logo, esses órgãos de primeira instância;

**CONSIDERANDO** que o § 2º do artigo 799 da Consolidação das Leis do Trabalho, vedando, expressamente, a admissão de quaisquer recursos das decisões que deferem exceções de incompetência não terminativas do feito;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do art. 279 do Código de Processo Civil Brasileiro permite que o Juiz, EX-OFFICIO, admitida a exceção de incompetência, ordene a remessa imediata do processo ao Juízo para o qual declinou;

**CONSIDERANDO** que a celeridade processual característica do processo trabalhista, deve ser sempre preservada;

**RESOLVE:**

Recomendar aos Juizes Presidentes de Junta de Conciliação e Julgamento da 8a. Região que determinem, sempre que não se tratar de decisão terminativa do feito, a imediata remessa dos autos ao Juízo competente, quando sejam acolhidas exceções de incompetência nos processos em tramitação pelas respectivas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 26 de fevereiro de 1971.

Orlando Teixeira da Costa  
Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 2.704)

**PROVIMENTO N. 36/71**

Disciplina expedição de correspondência encaminhada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XXXIII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os impressos de remessa de correspondência postal, face à transformação do antigo Departamento dos Correios e Telégrafos em Empresa Pública;

**CONSIDERANDO** que o artigo 76 do Decreto n. 29.151, de 17 de janeiro de 1951, determina que a remessa oficial de correspondência deve ser apresentada ao órgão expedidor através de protocolo ou relação autenticada, com discriminação de data, número de ordem, natureza, destino, número de registro, peso, taxa e prêmio;

**CONSIDERANDO** a necessidade da regularidade e entrosamento do serviço público;

**RESOLVE:**

I — Determinar a todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 8a. Região que façam substituir, nos atuais impressos utilizados para remessa de correspondência postal as expressões "Ministério de

Viação e Obras Públicas" por "Ministério das Comunicações", e "Departamento dos Correios e Telégrafos" por "Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e as iniciais D.C.T. por E.B.C.T.;

II — Determinar mais, que das relações de correspondência enviadas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos conste, logo após o destino da correspondência, o respectivo peso, devendo cada órgão da Justiça do Trabalho desta Região organizar, de acordo com as normas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e levando em consideração as correspondências expedidas com maior frequência, suas respectivas tabelas de peso.

III — Determinar, ainda mais, à Seção de Material e Orçamento, que providencie a substituição das expressões "Ministério de Viação e Obras Públicas" por "Ministério das Comunicações", e "Departamento dos Correios e Telégrafos" por "Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", nos impressos utilizados para remessa de correspondência postal a serem confeccionados futuramente, bem como a inclusão nos formulários relativos à remessa de correspondência a ser expedida através da E.B.C.T., também a quando de confecções futuras, de uma coluna destinada à declaração de peso de cada correspondência expedida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de fevereiro de 1971.

Orlando Teixeira da Costa  
Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 2.705)

**Papel Ofício e de Memorando — Fornecemos às Repartições Estaduais Com Preço Especial.**